

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 20  
DE 15-09-2014**

**ATA N.º 20**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 15-09-2014**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:20 horas

**Términus da reunião:** 19:25 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 12/09/2014 ..... 3.702.106,60 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Idália Maria Marques Salvador Serrão

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otília Margarida Jacinta Torres

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes informações: -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – A propósito das notícias veiculadas pela comunicação social acerca do Posto da Guarda Nacional Republicana de Pernes, referentes à penhora do edifício pelas finanças, que pensa que entretanto está ultrapassado, questionou sobre o envolvimento da Câmara e se já foram tomadas algumas medidas no sentido de tentar garantir uma solução mais estável, - estando consciente que a solução desejável está fora dos horizontes e das possibilidades da autarquia assumir - para evitar um sobressalto desta natureza que leve a reforçar a ideia que a Administração Central, por vezes tem, de encerramento daquele posto de segurança, que a Coligação Democrática Unitária considera fundamental não só para a freguesia mas para toda aquela zona do concelho. -----

--- **Dois** – Lamentou e protestou veementemente pela maneira como o CAIC - Centro de Apoio e Integração de Crianças de Vaqueiros foi encerrado, mesmo sabendo que legalmente o Ministério da Educação poderia não estar obrigado a agir de outra maneira, mesmo sabendo que noutras circunstâncias e noutros pontos do país é assim que funciona. Afirmou que a Coligação Democrática Unitária não poderia deixar de ficar indignada pela forma como, numa localidade e anterior sede de freguesia a quem foram feitas muitas promessas de que tudo se manteria e de que os serviços não encerrariam com a agregação das freguesias, se veio a assistir na véspera da abertura deste ano letivo, à informação aos encarregados de educação e às famílias de que o CAIC, portanto de que o apoio ao ensino pré-escolar não seria mantido na localidade de Vaqueiros. -----

--- Prosseguiu afirmando que a Coligação Democrática Unitária ficou chocada porquanto os sinais que foram sendo dados, inclusivamente neste órgão, eram de que havia a possibilidade de aquele serviço se manter aberto à população criando essa expectativa, não só aos eleitos da união das freguesias de Casével e de Vaqueiros, como

aos pais e à população em geral, porque sempre que se encerra um serviço destes numa localidade no interior do concelho é o concelho que perde. Considerou que havendo essa expectativa tornou-se ainda mais chocante que não tivesse havido outro cuidado, com outra antecedência, ouvindo os interessados relativamente a esta matéria pelo que a Coligação Democrática Unitária apresenta o seu protesto e o seu lamento, apesar de desconhecer que medidas é que a Câmara tomou na sequência deste anúncio de não reabertura do CAIC de Vaqueiros e que soluções foram encontradas para aquelas famílias e aquelas crianças, quais as alternativas e que apoio para garantir que continuam a ter acesso a um direito fundamental. -----

--- **Três** – Louvou o regresso da comemoração da semana da mobilidade ao concelho de Santarém mas lamentou que, à semelhança de todos os anos em que Santarém efetuou esta comemoração, a semana da mobilidade, seja acompanhada de iniciativas interessantes, mas não seja acompanhada de medidas que, ainda que a título experimental, se pudessem manter a médio/longo prazo para resolver os problemas de mobilidade nos concelhos e nas cidades aderentes e, portanto, voltam a existir atividades lúdicas, o IV fórum da agenda XXI Local, mas não se veem propostas de alteração do trânsito, de introdução de inovações ou de melhorias ao nível do sistema de transportes públicos ou sequer das ciclovias, vê-se apenas uma comemoração e uma discussão destes problemas o que, por si, não é mau mas, infelizmente, fica aquém do que se desejaria.---

--- **Quatro** – Em face da chuva a que se assistiu nos últimos dias recordou o problema do telhado do mercado da Póvoa da Isenta. Relembrou que os valores não são muito elevados, estando em causa um valor na ordem dos nove mil euros, que está previsto nas Grandes Opções do Plano em diferentes títulos para aquela freguesia e que a junta teria facilidade, se a Câmara pudesse libertar algum desse valor, mesmo que não fosse a totalidade, para iniciar as obras do mercado. Recordou ainda que estão ali quatro lojas em risco e o mercado em risco de se perder, portanto é mais um equipamento que corre o risco de se perder nas nossas freguesias. -----

--- Informou também que esta junta de freguesia fez chegar ao conhecimento da

Coligação Democrática Unitária que, ao longo do tempo (desde abril, junho, agosto), tem vindo a colocar um conjunto de questões relativamente a verbas que têm a ver com instalações desportivas, com os juros de uma intervenção na junta de freguesia e juros de mora relativamente à intervenção nas instalações na extensão de saúde, que, porventura, se o Programa de Apoio à Economia Local tivesse andado mais rapidamente não teriam sido cobrados. -----

--- Salientou que, a estas perguntas da junta de freguesia, tem havido um silêncio da parte do município ou a resposta é de que o assunto está a ser estudado, sem nada mais em concreto. Reforçou este alerta bem como o pedido de que a Câmara faça um esforço, tendo em conta que nove mil euros não é um valor muito elevado. Considerou que esta é uma situação urgente e inesperada e portanto deve ser merecedora dessa excecionalidade quando for atendida pela Câmara Municipal. -----

--- **Cinco** – Perguntou quem é o responsável pela organização das Jornadas Europeias do Património, porque olhando para o folheto ao qual teve acesso é uma iniciativa que parece contar com o apoio da Câmara, mas não se percebe bem de quem é a organização, pelo que questionou se a Câmara se limita a dar apoio ou se é a Câmara que está a organizar o evento que considera que tem uma agenda interessante. -----

--- **Seis** – Informou ter recebido uma carta da Associação Scalabitana Protetora dos Animais relativamente às preocupações e à dificuldade de continuação de funcionamento do canil que é gerido por esta associação. Admite que todo o executivo já saiba desde o ano passado das dificuldades, tendo em conta que todos fizeram o ponto da situação durante a campanha eleitoral. Neste momento a associação afirma-se sem capacidade para pagar as contas regulares de água e luz. Na sua opinião deveria ser marcada uma reunião com a ASPA no sentido de procurar uma solução para manter a continuidade desta associação e do serviço que é prestado ao concelho de Santarém que, inclusivamente, tem interesse em termos de saúde pública. -----

--- **Sete** – Congratulou-se pela abertura do museu diocesano no concelho de Santarém. Embora não seja iniciativa do Município de Santarém, pensa que é importante em termos

de consolidação de Santarém como um destino do turismo religioso. Lamentou as falhas de organização que conduziram, por um lado, a que fosse prestada pouca informação à generalidade da população, muita da qual ocorreu ao local pensando que poderia assistir ao evento e visitar o museu e, só quando lá chegou é que se apercebeu que se tratava de um evento fechado. Aproveitou a intervenção para recordar as palavras do senhor Presidente da República admitindo que a mesma não agradou a Santarém ouvir, mas com a qual crê que não se pode deixar de concordar quando diz que Santarém tem o seu primeiro museu. Disse que de facto não se pode deixar de compreender as palavras do senhor Presidente porque o museu polinucleado, apesar de um nome pomposo, na realidade não transmite de facto um verdadeiro museu digno desse nome. Considerou que no concelho de Santarém continua a faltar um museu, mais vasto, digno desse nome e que contribua não só para a perpetuação da memória da cidade de Santarém, da sua história, mas que constitua um pilar de reflexão para o futuro e também para o seu crescimento do ponto de vista turístico.-----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** – Recordou que existem problemas de excesso de velocidade em várias ruas da cidade, referindo-se neste caso em concreto à Rua Dezasseis de Abril, no Alto do Bexiga. Disse ser uma rua com algumas curvas mas mesmo assim leva a que alguns automobilistas, de forma incorreta, acelerem numa zona habitacional criando os perigos inerentes a quem conduz em excesso de velocidade e têm-se verificado alguns problemas no cruzamento próximo dos “móveis Leandro” apesar da sinalização de stop ali existente. Os residentes, especialmente quem tem filhos pequenos está permanentemente com receio e portanto, sugeriu ao executivo a possibilidade de uma intervenção que obrigue os condutores a reduzirem a velocidade cumprindo os limites da lei. Disse desconhecer se existe alguma impossibilidade ou inviabilidade de colocação de lombas e caso não exista sugeriu a possibilidade de ali serem colocadas algumas lombas ao longo da rua por forma a evitar os excessos de velocidade.-----

--- **Dois** – Recordou que na reunião de quinze de maio se referiu ao problema subjacente

ao muro nas traseiras do jardim da Câmara e que, a todo o momento pode criar problemas maiores. Reconheceu que os separadores que se encontram no local, por um lado impedem o estacionamento junto ao muro e por outro impedem que as pessoas possam por ali passar ou pelo menos sinaliza nesse sentido, no entanto chamou a atenção para o facto de as chuvas estarem a aparecer e certamente as condições do muro irem piorar. Lembrou que em quinze de maio o senhor Presidente tinha dito que já tinham sido efetuados alguns cortes de árvores outras iriam ser cortadas e posteriormente seria arranjado o muro, pelo que insistiu no sentido de saber qual a intervenção que a Câmara tem prevista para o muro. -----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado – Um** – Salientou a importância que, em seu entender, foi para Santarém, mais uma vez, a realização do Festival Internacional de Folclore Celestino Graça na sua quinquagésima quinta edição. Pensa que desde a sua criação só no ano do falecimento de Celestino Graça é que o festival não foi realizado.--

--- Destacou que é um Festival Internacional de Folclore que crê que é o único dessa dimensão no concelho e, no mapa nacional, está claramente classificado como um dos principais festivais internacionais de folclore. Realçou que traz a Santarém, regularmente, grupos estrangeiros, entre quatro a seis grupos, e este ano voltou a fazer regra disso mesmo.-----

--- Lamentou que Santarém seja, por vezes, uma cidade madrasta porque considera que este festival é uma bandeira nacional e como tal devia ser tratado como uma bandeira do concelho. Acha estranho que, por exemplo, na quinta-feira tenha havido muita afluência do público, tal como no sábado, mas infelizmente na sexta já tal não aconteceu. Disse não saber se haverá algum distanciamento da parte dos scalabitano relativamente a organizações desta natureza porque, evidenciou, é um festival internacional que é gratuito e obviamente que para aqueles que estão ligados à organização o reconhecimento pelo seu trabalho verifica-se pela presença de público e, se de facto estimula todos aqueles membros que no sábado o CNEMA tenha estado praticamente cheio, a noite de sexta-feira ficou muito aquém. -----

ATA N.º 20  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 15 de setembro de 2014

--- Sublinhou o facto de ser um festival que movimenta milhares de refeições, movimenta centenas de pessoas, a organização é muito complexa, constituindo um marco da cidade e deve ser visto como uma bandeira da cidade, constatando-se da parte do grupo algum desalento por não ter havido a oferta pelo município, que era habitual ao domingo, de um almoço ribatejano aos grupos, admitindo que o motivo desse almoço não ter sido realizado tenha a ver com dificuldades financeiras. -----

--- **Dois** – Ainda a propósito do festival internacional de folclore disse que muitos dos membros de grupos, especialmente italianos e indonésios, que tinham uma excelente fluência da língua inglesa, referiram o estado “dirty” da cidade.-----

--- Considerou que, efetivamente, este é um problema da cidade, alguma sujidade que é visível nas ruas. Disse saber que neste momento se está a tentar resolver o problema dos pombos que degradam muito o património que existe na cidade. Referiu que apesar de ter havido chuva mesmo durante o período estival o que atenuou um pouco as nódoas, os dejetos dos pombos, a sujidade, o facto é que quem anda na cidade verifica facilmente que a ausência de limpeza no centro histórico é um problema grave. -----

--- Chamou também a atenção para as ervas existentes na Avenida dos Combatentes bem como na antiga Rafoa, na Rua General Humberto Delgado. Considerou inadmissível que uma capital de distrito tenha uma imagem destas, devendo haver uma aposta clara no turismo e a cidade estar apresentável para quem a visita.-----

--- Considerou também que a Cidade tem um problema de sinalética e urge tomar alguma decisão neste âmbito.-----

--- Recordou que o senhor Presidente disse, anteriormente, na sequência das questões que colocou sobre o assunto, que está a ser estudado um plano de dinamização do centro histórico. Considerou que deve ser pensada uma forma de potenciar aquilo que é a cidade, embora não esquecendo nunca as freguesias mas, de facto, a mola galvanizadora do crescimento de Santarém tem que passar por uma valorização da cidade, uma valorização do espaço público como forma de atrair o turismo. Salientou o investimento que foi feito na recuperação e na inauguração do Museu Diocesano, referindo que se se



quer impor aquele espaço como um espaço de visita diária, não apenas de cidadãos nacionais mas também estrangeiros, a sinalética é fundamental, a beleza daquele espaço é fundamental. Disse esperar que os problemas que afetam de certa forma o crescimento de Santarém possam ser atenuados o mais rapidamente possível. -----

--- **Três** – Manifestou a sua satisfação por estar para breve a criação do conselho municipal de desporto. Lamentou que não tenha sido preparado no início do ano, para que esta época já tivesse em conta toda essa construção para tornar este momento e esse concelho municipal do desporto como órgão que ajude e que facilite aquilo que é o exercício da direção da Câmara naquele que é o apoio que é fundamental a dar aos clubes do nosso concelho. -----

--- **Quatro** – Estranhou que se esteja a meio de setembro e não se tenha ainda informação sobre a conta do semestre da empresa VIVER Santarém e não se tenha a mínima noção de quais foram os resultados da empresa relativamente ao mês de julho e de agosto quando obviamente o mês de agosto deveria ter sido o mês por excelência de receitas na empresa municipal Viver Santarém. Acrescentou que esperava alguma informação sobre quais as medidas corretivas da despesa entretanto implementadas. -----

--- **Vereadora Idália Serrão – Um** – Subscreeveu as palavras do senhor Vereador Madeira Lopes no que diz respeito à ASPA. Disse também ter recebido correspondência, e considerou que não se trata apenas de um apoio a mais uma associação do concelho, trata-se da resolução de um problema de saúde pública do município e este tem que olhar para a ASPA também sob esse ponto de vista. -----

--- **Dois** - Uma vez que estamos no início do ano letivo disse querer saudar todos os professores e famílias, e fazer votos de bom trabalho para todos e de sucesso, para os alunos mas também para os professores e para toda a comunidade educativa e perguntar quando é que é feita a receção ao professor. Disse não se esquecer da grande receção que foi feita ao professor no convento de S. Francisco há muito poucos anos. Disse que os professores merecem ser acarinhados, fundamentalmente numa época em que parece que tudo é feito em desconformidade com aquela que é a paz que necessitam para fazer o seu

serviço para dar as aulas, no fundo para acompanharem e ensinarem os nossos filhos e os nossos netos e portanto queria saber quando é que vai ser feita a receção ao professor.---

--- **Três** – Perguntou que obras foram feitas durante o período de férias nas escolas do concelho e queríamos perguntar-lhe que obras é que se vão iniciar no início do ano letivo quando as crianças vão para a escola e as aulas entram no período regular.-----

--- **Quatro** – Voltou a solicitar a listagem das escolas com amianto no concelho de Santarém e a programação da retirada desse mesmo amianto nas escolas. -----

--- **Cinco** – Perguntou onde é que os meninos com necessidades educativas especiais que frequentam a escola dos Leões vão ter as suas aulas, lembrando que esse assunto já foi aqui trazido várias vezes, aliás colocado pelos pais bastante preocupados com as condições de dignidade em que aquelas crianças têm as suas aulas.-----

--- **Seis** – Disse querer saber qual a posição do PSD – Partido Social Democrata relativamente ao Centro de Acolhimento Infantil e Comunitário de Vaqueiros porque se recorda da posição durante a campanha eleitoral e durante o processo de agregação das freguesias, em que disseram que aquele era um espaço que se manteria aberto. Disse querer saber qual é a posição do executivo relativamente ao CAIC de Vaqueiros porque ainda há bem pouco tempo ouviu o executivo reiterar aquela que era a certeza de que tudo iria funcionar dentro da normalidade em Vaqueiros. -----

--- **Sete** – Relativamente ao programa municipal de troca de manuais escolares e oferta de materiais escolares aos alunos mais carenciados, em parceria com as juntas de freguesia, instituições particulares de solidariedade social e coletividades, o programa “manuais para ti” perguntou quantos alunos foram abrangidos, alunos por ciclo de ensino e quais foram os parceiros envolvidos.-----

--- **Oito** – Relativamente ao projeto municipal cheque educação de atribuição de bolsas para estudantes dos diferentes graus de ensino residentes no concelho na modalidade de material escolar, apoio a propinas, apoio o estudo, ponderando o mérito com os rendimentos familiares perguntou quantas bolsas foram atribuídas, a alunos de que ciclos e qual é a formula de cálculo para atribuição das respetivas bolsas. -----

--- **Nove** – Salientou os trinta e cinco anos do serviço nacional de saúde que se assinalam hoje e as intervenções de António Arnaut e do senhor Primeiro Ministro e questionou o senhor Presidente sobre se solicitou uma audiência ao senhor Ministro da Saúde para falar sobre o estado em que está o hospital de Santarém. -----

--- **Dez** – No âmbito do Programa de Apoio à Economia Local perguntou se as *tranches* já foram todas transferidas para a Câmara de Santarém e se aquelas que são as entidades públicas e privadas, coletividades, juntas de freguesia, organizações do terceiro setor, empresas, pequenas empresas, a quem a Câmara deve dinheiro e cujo pagamento está previsto no Programa de Apoio à Economia Local, já receberam aquilo que a câmara lhes deve. -----

--- **Onze** – Solicitou esclarecimentos sobre o projeto do muro da estrada nacional três em Pernes que a Câmara Municipal de Santarém está a fazer. -----

--- **Doze** – A concluir aludiu ao Museu episcopal que integra a rota das Catedrais, sublinhando ser o primeiro museu da Rota das Catedrais. Disse querer deixar uma saudação muito calorosa e de grande reconhecimento à capacidade de empreender da diocese de Santarém, nomeadamente ao senhor Padre Ganhão que efetivamente tem tido a capacidade, não apenas de construir o projeto como também de inovar e de fazer todos os possíveis e todos os impossíveis para que ele fosse posto em marcha, para que ele se materializasse e que soube fazer as parcerias que foram determinantes, não só do ponto de vista institucional, mas organizacional, do ponto de vista científico para que hoje se tenha em Santarém, aberto ao público, o Museu Episcopal. -----

--- Perguntou ao senhor Presidente qual foi o contributo da Câmara de Santarém no projeto do museu episcopal, qual foi a participação da Câmara nesse mesmo projeto uma vez que há ali claramente um apoio comunitário do fundo de coesão para as obras e para a musealização e para a funcionalização daquele espaço. Perguntou ainda qual foi a participação financeira na cerimónia de abertura do Museu Episcopal. -----

--- **Inês Barroso – Um** – Informou que o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze iniciou-se no concelho de Santarém com regularidade, com normalidade e com um

empenho muito grande quer de docentes, não docentes, encarregados de educação, juntas de freguesia.-----

--- Referiu que hoje se verificou a visita do senhor Ministro da Educação que fez questão de passar pela Escola Básica Mem Ramires onde falou um pouco com uma das turmas e com diretores de escola no sentido de auscultar quais são as dificuldades que estão a sentir enquanto agentes do terreno. Confirmou que não foi feito nenhum convite aos vereadores porque o contacto no sentido de saber se havia inconveniente na vinda do senhor Ministro foi feito na sexta-feira. A seleção da escola foi do Ministério da Educação, baseada em dois aspetos fundamentais, primeiro ser um estabelecimento que oferece cursos vocacionais como oferta formativa e por outro lado ser um curso que teve um crédito de horas o que quer dizer que o agrupamento teve uma redução em mais de dois pontos percentuais de taxa de abandono escolar e que em conformidade e de acordo com a política que está a ser seguida pelo Ministério da Educação de apoiar as boas práticas foi atribuído ao agrupamento mais um crédito de trinta horas.-----

--- Referiu que até há pouco tempo existiam duas situações pendentes, a primeira foi reportada pela Direção Geral de Estabelecimentos Escolares em junho e que apontava para o encerramento da sala do primeiro ciclo do ensino básico a funcionar em Vila Nova do Coito. Disse que em vinte e sete de junho se solicitou ao Ministério a prorrogação da autorização especial por mais um ano desta sala que integra o estabelecimento de ensino de Casal da Charneca, na freguesia de Almoster e que embora não se tenha ainda por escrito a confirmação oficial de abertura da sala, houve a confirmação telefónica por parte do senhor Diretor Geral Estabelecimentos Escolares para o agrupamento de escolas. Assim, sublinhou que Vila Nova do Coito é uma sala de primeiro ciclo que irá continuar em funcionamento tal como se havia solicitado ao Ministério.-----

--- No início de maio, nas primeiras reuniões que manteve com a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares foram identificados vários estabelecimentos que pelo reduzido número de alunos poderiam vir a ser alvo de análise para encerramento ou não,

mas só em vinte e oito de agosto se recebeu a informação da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares de que o Centro de Acolhimento Infantil e Comunitário de Vaqueiros iria ser encerrado e propunha inclusivamente a extinção do CAIC porque com a agregação das duas freguesias Casével e Vaqueiros o jardim-escola de Casével oferece condições do ponto de vista estrutural, quer do edifício quer em termos do seu funcionamento de assistentes operacionais e de docentes para albergar estas cinco crianças que estavam em Vaqueiros. Assim, contactou-se de imediato o senhor presidente da junta de freguesia que afirmou que, embora discordando deste encerramento, tem condições de dar resposta. Realçou que de acordo com a Lei nos jardins-de-infância não são o município nem a freguesia que têm que assegurar o transporte das crianças mas sim os encarregados de educação, mas havendo possibilidade a junta de freguesia disponibilizou-se de imediato para fazer o transporte das cinco crianças de Vaqueiros para Casével. O que o agrupamento de escolas fez na altura foi consultar todos os processos de matrícula dos alunos onde os encarregados de educação referem as prioridades relativamente ao estabelecimento que pretendem que os seus educandos frequentem, em seguida contactou-os no sentido de saber se a segunda prioridade se mantinha daí resultando que duas crianças ficam em Casével e três, por opção dos pais, vão para Pernes. -----

--- **Dois** – Referiu que se assinala a partir de amanhã a Semana Europeia da Mobilidade à qual o Município aderiu. Informou que irão realizar-se aulas de participação aberta a todos os munícipes no Complexo Aquático e realiza-se a caminhada da mobilidade no sábado a partir das dezoito horas no Jardim da Liberdade. Esta caminhada é muito simples, apela à participação inter-geracional, com um trajeto que é possível de executar por cadeiras de rodas, por carrinhos de bebé, por animais de estimação, pretendendo-se que seja apenas uma atividade simbólica de participação inter-geracional. No dia vinte e dois que é efetivamente o dia da mobilidade europeia não há circulação automóvel nesta zona da Praça do Município pelo que se terá que ir estacionar à escola prática de cavalaria porque simbolicamente esta zona estará encerrada. Disse que para não causar

transtornos no funcionamento normal da cidade não será fechada uma das artérias principais mas sim uma artéria que não vá criar constrangimentos na circulação rodoviária da cidade.-----

--- **Três** – Relativamente às jornadas europeias do património que resultam de uma ação concertada quer da área de bibliotecas e património cultural quer da vereação da cultura, a Câmara é uma das coorganizadoras destas jornadas. O serviço de património cultural da autarquia pegando nesta ideia e consultando toda a documentação relativa a estas jornadas apresentou uma proposta que foi também compartilhada com a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico, com a Dr.<sup>a</sup> Ana da Silva, nomeadamente, e que a partir daí começaram a nascer as atividades que irão fazer parte das Jornadas Europeias do Património. O desdobrável foi executado pelo Gabinete de Relações Públicas e Comunicação, eventualmente poderá não conter “organização Câmara Municipal” mas a Câmara está de corpo e alma nestas jornadas.-----

--- **Quatro** – No âmbito do desporto informou que estão neste momento dois regulamentos nos clubes para audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O Regulamento do Conselho Municipal de Desporto e o Regulamento de Apoio ao Associativismo estão nos clubes e no dia vinte e dois pelas nove horas decorrerá uma reunião no Salão Nobre para analisar o documento já com os contributos que se venham a receber dos clubes para tentar tornar o processo o mais célere possível de forma a por os regulamentos em vigor o mais depressa possível.-----

--- **Cinco** – Relativamente às escolas do concelho disse terem sido feitas inúmeras obras de acordo com um protocolo de cooperação celebrado com todas as juntas de freguesia no concelho para que as reparações quer nos jardins-de-infância quer nas escolas do primeiro ciclo fossem mais céleres. Sublinhou que as juntas se têm revelado um parceiro fundamental nestas obras. -----

--- Disse ter sido estabelecido como primeira prioridade as escolas que tinham infiltrações que acarretavam entrada de águas pluviais nas salas de aula. Referiu que existem setenta estabelecimentos de ensino e é necessário ir afetando os recursos pois

não há recursos materiais e humanos suficientes, não sendo possível dar resposta a todas as situações em simultâneo. Disse que irá fornecer uma lista das obras executadas. Informou que se vão realizar no início do ano escolar obras na escola básica do primeiro ciclo dos Leões estando tudo preparado para que se possa arrancar com a construção da sala de apoio a alunos com necessidades educativas especiais. -----

--- Acrescentou que, com esta preocupação de ir cada vez mais criando condições para os alunos com necessidades educativas especiais, a Escola Mem Ramires recuperou e reestruturou toda a sua unidade de apoio a multideficiência e também criou uma sala de ensino estruturado essencialmente vocacionada para alunos com autismo. Disse que a Câmara juntamente com a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares está a fazer a reabilitação da parte superior da escola Mem Ramires no sentido de criar também ali um polo para estas crianças que têm necessidades educativas especiais. -----

--- **Seis** – Referiu que em relação à educação há regulamentos em análise, um diz respeito ao Conselho Municipal de Educação o outro diz respeito ao apoio aos alunos de mérito a quem é reconhecido valor e excelência em determinadas áreas. O cheque educação será concertado com o pelouro da ação social e portanto serão identificadas todas as crianças com a maior brevidade possível. -----

--- **Sete** – Informou que está agendada para a próxima semana uma reunião com as direções das escolas no sentido de se concertar a construção do plano educativo concelhio. Disse dispor dos projetos educativos de cada agrupamento e estar a tentar fazer um plano de atividades, um plano de ações que seja do concelho, que traga mais-valias para toda a comunidade em geral e, posteriormente, em outubro, será realizada a reunião mais alargada com vários elementos do corpo docente dos agrupamentos de escolas para se preparar a cerimónia de entrega de prémios do quadro de excelência de dois mil e treze/catorze que quer fazer no início de novembro por altura do dia do conhecimento científico. -----

--- A receção ao professor não será faustosa mas crê que o facto de se reunir com todos tem sido proveitoso e o ano passado foi bastante bem acolhido por parte dos docentes

pelo que este ano, em concertação com os agrupamentos, resolveu adotar a mesma metodologia. -----

--- **Vereador Luís Farinha – Um** – Começou a sua intervenção com a leitura de uma frase: “Peregrinar é uma forma de procurar, de avançar, de olhar o horizonte essa linha onde a Terra e o Céu se tocam. Peregrinar é empreender uma viagem. É também uma forma de olhar para dentro. Peregrinar é uma atitude tão antiga quanto a existência do Homem. Peregrina-se em África, nas Américas, no Próximo no Médio e no Extremo Oriente. Peregrina-se na Europa. Todas as grandes religiões consideram a peregrinação como uma via de conversão desde que empreendida com inquietação e espírito de busca.” -----

--- Referiu que esta frase foi tirada de um texto de apresentação dos Caminhos do Tejo. O concelho de Santarém é atravessado por dois caminhos: O Caminho do Tejo e o Caminho de Santiago, o primeiro tem início em Lisboa, passa por Santarém segue para Minde e depois Fátima. O Caminho de Santiago é coincidente com o Caminho do Tejo até Santarém sendo que em Santarém diverge para a Golegã, Tomar e depois para norte. O Caminho do Tejo é promovido pelo Centro Nacional de Cultura, pelo Santuário de Fátima e pela Associação dos Amigos de Fátima, entre outras associações e o segundo é pela Via Lusitana. O Município reconhece evidente interesse quer no caminho de Santiago quer no Caminho do Tejo, quer pela sua crescente importância sociocultural quer também pela sua importância turística. Disse ter informação de que nos últimos anos mais de cinquenta mil turistas percorreram o Caminho de Fátima, portanto, de alguma forma passam em Santarém tenho também a informação de que há um hostel da cidade recebe inúmeros peregrinos e que o número tem vindo a crescer, portanto, isto é revelador de facto da importância que os caminhos têm para a cidade. O Município dispõe de um técnico que está a trabalhar não só na dinamização como na valorização destes caminhos. Um dos fatores fundamentais para estes caminhos é a sinalética e nas últimas duas semanas tem vindo a verificar-se um conjunto de atos de vandalismo em que alguém, por maldade, cobre, esconde a sinalização. Sublinhou o quão importante é



de facto a sinalização para alguém que já leva vinte ou trinta quilómetros e sobretudo quando depois há um erro e tem que se desviar dois ou três e porque a Câmara e a Polícia de Segurança Pública não têm meios para obviamente conseguir evitar estes atos e verificar todas as situações eu gostaria de aproveitar a presença da comunicação social para denunciar não só esta situação como para a condenar e repudiar apelando ao bom senso, ao respeito cívico e sobretudo ao respeito pelos peregrinos.-----

--- **Senhor Presidente** – Disse ter falecido na semana passada o senhor Afonso Nazaré, endereçando as condolências à família enlutada.-----

--- Desejou a todos os professores, a todos os alunos, a todos os auxiliares de ação educativa que o ano escolar possa decorrer da melhor maneira. Para além da visita do senhor Ministro que já foi referida salientou a existência de escolas de referência no concelho e isso ressalta pelas avaliações que são feitas ao nível do Ministério da Educação e portanto considerou que todos temos que ter orgulho relativamente a estes dados. Disse também que a Vereadora Inês e o Chefe de Divisão, Professor Alfredo têm estado no início do ano escolar que tem decorrido com normalidade e portanto espera que tudo corra pelo melhor como tem sido até esta data.-----

--- Relativamente às questões colocadas pelo vereador Francisco Madeira Lopes no que concerne ao Posto da Guarda Nacional Republicana e a situação que vem na comunicação social, prestou os esclarecimentos necessários e manifestou-se disponível para fornecer mais dados sobre o assunto.-----

--- Considerou ser importante que a semana da mobilidade se realize, referindo já ser uma tradição deste Município. Salientou o trabalho desenvolvido no âmbito das ciclovias e sublinhou a importância do projeto RAMPA.-----

--- Quanto à questão do mercado da Póvoa da Isenta e dos juros de mora que o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes referiu relativamente à junta de freguesia disse que se aguardam algumas respostas designadamente do seguro e informou que realiza reuniões mensais com os senhores presidentes de junta e está marcada para o próximo dia dezassete uma reunião onde irá verificar estes problemas e analisar a forma de os

resolver.-----

--- Informou que a senhora Vereadora Susana está a preparar uma informação sobre a ASPA no sentido da Câmara assumir mais algumas despesas para ajudar esta entidade a ir ao encontro das suas necessidades no âmbito do trabalho bastante meritório que desenvolvem no concelho. -----

--- Referiu que se houver enquadramento no novo quadro comunitário os projetos referentes ao museu polinucleado e ao Museu Vinte e Cinco de Abril constituem uma prioridade do município. -----

--- Quanto à Rua Dezasseis de Abril disse já se terem verificado algumas alterações naquele local, tendo sido feitos estudos para fazer face não só à situação de excesso de velocidade como outras, ao nível do estacionamento. Ao nível da velocidade alteraram-se algumas situações a título experimental que não resultaram pelo que voltou à forma inicial.-----

--- Referiu que o muro está a ser acompanhado pelo Departamento de Gestão Territorial.

--- Felicitou a organização do Festival Celestino Graça que considera muito importante para Santarém. -----

--- Informou que brevemente terá uma reunião com o veterinário municipal sobre o problema dos pombos.-----

--- Referiu que a pedra colocada no largo do seminário é muito propensa a sujidades e muito difícil de limpar. -----

--- Referiu que está a ser colocada agora sinalética direcional e turística na sequência de um concurso no mandato anterior de onde resultará um reforço significativo da sinalética no concelho, nomeadamente no planalto. Referiu que a colocação de sinalética será gradual e em algumas zonas terá que haver acompanhamento arqueológico o que faz com que demore mais algum tempo. -----

--- Disse que o relatório da Viver Santarém está a ser ultimado e dentro em breve será presente em reunião. -----

--- Referiu que foi feito um levantamento das escolas com amianto, tendo já falado sobre o assunto com o Ministro da Educação, uma vez que essas obras não podem ser só assumidas pelo município. Acrescentou que o amianto apresenta perigo quando está degradado e neste momento não há qualquer situação que apresente perigo eminente. ---

--- Relativamente à questão do Serviço Nacional de Saúde e do Hospital de Santarém é público que enviei carta ao senhor Ministro da Saúde no entanto nem o presidente da Câmara de Santarém nem os municípios da Lezíria do Tejo conseguiram falar com o senhor Ministro da Saúde até ao momento. -----

--- Saudou o que os deputados eleitos pelo Partido Socialista fizeram a semana passada manifestando também a sua preocupação com o que se passa no nosso hospital. -----

--- Lamentou ainda não ter sido contactado pelo senhor Ministro para uma reunião, assim como lamentou que a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo também não o tenha sido, referindo que os onze presidentes de câmara da CIMLT pediram uma reunião ao senhor Ministro com carácter de urgência e já passaram mais de dois meses e ninguém foi recebido. -----

--- No âmbito do Programa de Apoio à Economia Local disse já se ter recebido as *tranches*, havendo ainda cerca de quatrocentos mil euros de alguns processos que ainda não estão concluídos e que aguardam documentação para que possam ser analisados. ----

--- Referiu que o projeto do muro de Pernes demora algum tempo porque a Câmara tem muitos projetos em desenvolvimento, nomeadamente alguns para as juntas de freguesia, para as associações, para clubes e muitas vezes não se conseguem fazer demorando o tempo que se desejaria. -----

--- Relativamente à questão da Rota das Catedrais e do Museu Episcopal que a senhora Vereadora falou salientando o contributo do senhor Padre Ganhão, sublinhou que o senhor Bispo também se envolveu desde sempre neste projeto. Realçou também o Dr. João Soalheiro, que foi Diretor Regional de Cultura e atualmente tem estado muito próximo deste projeto e que tem ajudado muito, não só na questão da Rota das Catedrais como também noutros aspetos. Relativamente à participação do Município neste

projeto disse ter sido assinado um protocolo há uns anos, quando aquele se iniciou em que o Município de Santarém faria a candidatura aos fundos comunitários e, na parte não participada, seria a Direção Regional da Cultura, atual DGPC a assumir essa parte e a outra parte seria a diocese. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** interveio novamente salientando que Santarém tem dois excelentes investigadores, o Professor César Garcia e o Professor Botas Castanho que são duas referências que não se podem esquecer, sublinhando o facto do cientista escalabitano Miguel Castanho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, ter sido distinguido com o prémio Zervas Leonidas dois mil e catorze, promovido bienalmente pela Sociedade Europeia de Peptídeos e que se destina a distinguir os cientistas que deram a mais relevante contribuição nas áreas da química, bioquímica, biologia ou de peptídeos nos cinco anos anteriores. -----

--- Manifestou a sua preocupação por o relatório da Viver Santarém ainda não estar em condições de ser disponibilizado. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** manifestou a sua preocupação pelo facto das crianças com deficiência ficarem na escola dos Leões e só agora irem começar as obras. Na sua opinião é complicado qualquer tipo de obras no decurso das aulas e para uma criança que tem *deficit* cognitivo, que tem *deficit* de atenção, cuja vida é muito mais complicada, para ela e para a família é ainda mais preocupante. -----

--- Considerou que há falta de planeamento na Câmara Municipal de Santarém pois deveriam ter sido definidas prioridades. Questionou sobre que obras foram executadas durante as férias e que escolas é que precisam de intervenção em função de terem amianto. -----

--- Insistiu no sentido de saber quantos alunos são abrangidos no projeto “Manuais para ti” e que parceiros é que entraram, assim como quantas bolsas foram dadas e qual é a fórmula de cálculo para atribuição do “Cheque Educação”. -----

--- Perguntou qual foi a participação da Câmara de Santarém na cerimónia de abertura do Museu Episcopal. -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** lamentou que o senhor Ministro da Saúde não tenha ainda respondido e concedido a audiência quer ao senhor Presidente da Câmara de Santarém quer aos restantes Presidentes de Câmara.-----

--- Agradeceu e associou-se às palavras do senhor Presidente em relação a Afonso Nazaré sublinhando que o mesmo com certeza será alvo de um voto na Assembleia Municipal e também, acredita, na Junta de Freguesia onde exerceu cargos. -----

--- Em relação às Jornadas Europeias de Património perguntou se a Câmara uma vez que é quem organiza teve alguma intervenção em termos de comparticipação financeira e de que montante.-----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Confirmou que a organização das jornadas Europeias do Património é da Câmara Municipal de Santarém que julgou pertinente ter outros parceiros e acolher inclusive o contributo muito válido apresentado por dois jovens da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém que se dirigiram à Câmara já com um programa. -----

--- Disse tê-los convidado a juntarem-se à Câmara Municipal de Santarém, assim como outros parceiros, e portanto é do conjunto de todas estas vontades que nasceu este programa.-----

--- Informou que amanhã se assinalam, em Santarém, no W Shopping, as comemorações dos trinta e cinco anos do Serviço Nacional de Saúde com um conjunto de atividades, nomeadamente relacionadas com a saúde mental, atividades desportivas, serão feitos rastreios de glicémia, de tensão arterial, medição do índice de massa corporal, e demais momentos, nomeadamente uma aula com uma terapeuta ocupacional destinada à população sénior.-----

--- Relativamente à preocupação manifestada pelos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária a propósito de uma carta que foi endereçada pela Associação Scalabitana de Proteção Animal e que rececionou na passada sexta-feira, já foi dada indicação aos serviços para que ainda no decorrer desta semana se possa reunir com a ASPA. Referiu que da parte do executivo há intenção de

poder colaborar de poder ajudar esta associação e de desenvolver todos os esforços no sentido de poder responder àquela que foi a solicitação lançada pela ASPA. -----

--- Felicitou também a organização do Festival Internacional Celestino Graça que uma vez mais brindou Santarém com uma organização fantástica, um festival cheio de cor, cheio de alegria, que muito nos orgulha. -----

--- Disse querer felicitar, apesar de já o ter feito pessoalmente, quer o senhor Bispo quer o senhor Padre Ganhão e o Dr. João Soalheiro, pela inauguração do Museu Diocesano de Santarém que vem trazer uma mais-valia muito grande à cidade e ao concelho e será uma marca importante no panorama cultural e no turismo religioso do país. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** referiu que há muitas crianças com necessidades educativas especiais pelo que no primeiro ciclo continuarão na escola dos Leões e no segundo ciclo vão para a Escola de Mem Ramires. Não se trata de falta de planeamento até porque, ainda hoje havia pais que diziam que há dez anos que aguardavam algumas das intervenções que se fizeram nesta interrupção letiva. -----

--- Assim, realçou algumas intervenções que foram feitas na cidade, designadamente na EB um de São Bento, no Jardim de Infância de Anacoreta que se reformulou e restaurou por completo, na EB um dos Combatentes articulado com uma empresa que tem uma loja na cidade, na EB um de Leões, na EB um de Vale de Estacas onde ainda se está a intervir para reabilitação do campo de futebol que já foi tantas vezes prometido às crianças, na EB um da portela ao nível das instalações sanitárias para dar resposta a uma criança que se desloca em cadeira de rodas. -----

--- Sublinhou que nesta ação concertada entre Câmara Municipal e Juntas de Freguesia resultou uma enorme mais-valia para os estabelecimentos de educação e ensino do primeiro ciclo. -----

--- Depois de mais algumas explicações prestadas pelo senhor Presidente e concluído o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

- **DIVERSOS** -----
- Descontinuidade da aplicação do conceito de aglomerado urbano nas operações urbanísticas em apreciação no urbanismo (Divisão de Planeamento e Urbanismo/Departamento Técnico e Gestão Territorial).-----
- Sobre este assunto foi apresentada uma proposta pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, do seguinte teor: -----
- “A recente publicação da alteração da carta REN - Reserva Ecológica Nacional, Portaria número cento e quarenta e quatro/dois mil e catorze, de quinze de julho, Diário da República, primeira série, Número cento e trinta e quatro, quinze de julho de dois mil e catorze, possibilita a plena aplicação do conceito de Aglomerado Rural (categoria de espaço, com perímetro definido) previsto no regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal em vigor no concelho de Santarém (na sua redação atual, alteração publicada em Diário da República, segunda série, Número dezoito, vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze, excerto em anexo), permitindo o abandono da utilização do conceito de Aglomerado Urbano, plasmado na alínea a) do artigo onze do referido regulamento, para efeito de caracterização/classificação de espaço, na avaliação de operações urbanísticas pelo serviço de urbanismo. -----
- Culmina assim, o processo de alteração dos pressupostos em exercício no serviço de urbanismo, com orientação de diferentes executivos municipais, que em tempos decidiram e deliberaram pela utilização da figura de aglomerado urbano, para ultrapassar as incorreções de uma filosofia de intervenção que não consagrou uma categoria de espaço intermédia, adequada às características dos núcleos edificativos em espaço rural, dotados de infraestruturas (povoações existentes), mas que não foram objeto de delimitação (perímetro urbano, só para as sedes de freguesia), nem têm características de espaço agroflorestal (ver orientação de executivo municipal, deliberação de vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e oito, sustentado em diferentes pareceres jurídicos, excerto em anexo).-----
- Importa referir que o procedimento preconizado decorre das recomendações

transmitidas pelas diferentes inspeções da ex-IGAOT/IGF, por fim consagradas no relatório da última Auditoria ao Município de Santarém, Processo Número dois mil e doze/cento e setenta e dois/A cinco/mil duzentos e noventa e dois (relatório número dois mil cento e cinquenta e três/ dois mil e treze, dezembro dois mil e treze, excerto, em anexo), do qual deverá ser dado conhecimento ao executivo municipal. -----

--- Proposta: será de remeter para deliberação do executivo municipal, alteração da orientação emanada das deliberações camarárias de vinte e nove/julho/mil novecentos e noventa e oito e vinte e três/março/mil novecentos e noventa e nove, não admitindo que sejam licenciadas edificações ou admitidas comunicações prévias, com recurso ao conceito de aglomerado urbano, enquanto categoria de espaço, em solos qualificados no Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal em vigor como rurais (agroflorestais), correspondendo a mesma, à demonstração mencionada no ponto quatro ponto dois, do relatório da Inspeção Geral de Finanças (IGF) acima referido. -----

--- **Excertos:** -----

--- **REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTARÉM**-----

--- Diário da República, segunda série — Número dezoito – vinte e cinco de janeiro de dois mil e treze-----

--- (...)-----

--- **Artigo onze**-----

--- **Definições** -----

--- **a) Aglomerado Urbano (AU)** - Núcleo de edificações autorizadas e respetiva área envolvente, possuindo vias públicas pavimentadas e que seja servido por rede de esgotos, sendo o seu perímetro definido pelos pontos distanciados cinquenta metros da última construção existente; -----

--- **b) Aglomerado Rural** - É um conjunto de construções de baixa densidade, que se desenvolvem em ambiente rural e que se destinam predominantemente a atividades residenciais complementadas com outras, nomeadamente comerciais/serviços,



industriais/armazenagem, implantando-se de forma aleatória e desordenada, não constituindo por isso uma malha urbana estruturada e coerente, delimitado na Planta de Ordenamento.-----

--- (...)-----

--- **SECÇÃO XI**-----

--- **Aglomerados rurais**-----

--- **Artigo setenta e um - Caracterização/Usos Dominantes**-----

--- **Um** - Os aglomerados rurais destinam-se à localização predominante de atividades residenciais complementadas com outras, nomeadamente comerciais, de serviços, industriais, turismo, recreio e lazer, infraestruturas, agricultura e floresta e equipamentos coletivos.-----

--- **Dois** - As atividades residência e complementares referidas no número um ficam condicionadas pelos parâmetros gerais e específicos definidos no presente Regulamento e na legislação em vigor.-----

--- **Três** - Correspondem à classificação de Aglomerados Rurais os seguintes lugares: Lamarosa, Amiais de Cima, Advagar, Fonte da Pedra, Aldeia de Além, Aldeia da Ribeira, Alqueidão do Mato, Pé da Pedreira, Casais da Charneca, Mata do Rei, Mosteiros, Vale da Trave, Valverde, Viegas, Albergaria (Almoster), Atalaia (Almoster), Casais da Charneca (Almoster), Casal do Paúl, Vila Nova do Coito, Secorio, Póvoa das Mós, Casais de São Brás, Foros do Colão/Sobral, Arneiro de Tremês/Carvoeira, Bairro Dona Constança, Santos, Aramanha, Outeiro da Várzea, Vilgateira-----

--- **Artigo setenta e dois - Parâmetros de Edificabilidade**-----

--- **Um** - Para permitir a manutenção das características rurais destes espaços, nos Aglomerados Rurais todas as obras estão sujeitas a licenciamento ou a autorizações administrativas referidas no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março.-----

--- **Dois** - As tipologias, formas de agregação e volumetrias serão as que caracterizam e

dominam a envolvente, quando a envolvente construída confinante apresente este tipo de características, ou superiores, ficando estabelecido como parâmetros máximos: **a)** Baixa densidade: densidade populacional <100 hab/ha CAS < 0,25 CIS < 0,35 COS < 0,50, número máximo de pisos: dois pisos -----

--- **Três** - Será admitida a edificação de equipamentos coletivos, estando os mesmos sujeitos a deliberação camarária e às disposições legais correspondentes e que os regulamentam. -----

--- **Quatro** - Nestes espaços estão condicionadas as utilizações dos seguintes materiais de construção: a) Da madeira na caixilharia dos vãos exteriores, ou alumínio termolacado com cores a submeter ao licenciamento camarário (excluem-se os alumínio naturais); b) Da pedra e do reboco nos paramentos exteriores e nos muros de vedação (excluem-se os azulejos como material de revestimento exterior); c) Da telha cerâmica (de preferência aba e canudo) de cor vermelha nas coberturas visíveis, nas coberturas de edifícios não habitacionais pode ser utilizado outro tipo de material, à cor da telha cerâmica ou qualquer outra desde que devidamente licenciada pela Câmara; d) As cores a utilizar no exterior serão no máximo de duas — uma para paramentos e paredes e outra para a caixilharia.-----

--- **Cinco** - Nestas áreas a construção para habitação que resulte de uma operação de destaque de um artigo matricial, está limitada a dois fogos, devendo ser observados os demais normativos legais em vigor para que o destaque possa ocorrer. -----

--- **Seis** - É permitida uma área para anexos de apoio à habitação, desde que a mesma não exceda os trinta por cento da área de implantação definida no número dois deste artigo, nem exceda os dois vírgula oitenta metros de altura medida no seu ponto mais elevado. -----

--- **Artigo setenta e três - Usos** -----

--- **Um** - Além dos usos habitacionais são também permitidas: a) as utilizações para comércio, serviços e turísticas; b) as utilizações para armazenagem e logística em artigos com uma dimensão mínima de mil metros quadrados. -----

--- **Dois** - A Câmara Municipal poderá inviabilizar quaisquer atividades ou novas instalações, sempre que tal se justifique por condições de incompatibilidade com a função habitação, no que se refere a ruídos, mau cheiro, fumos, vibrações, resíduos poluentes, agravamento das condições de salubridade e riscos de toxicidade, explosão e incêndio.-----

--- **Três** - Só são admitidas oficinas de qualquer tipo em artigos que garantam um afastamento mínimo de cinco metros aos seus limites, onde existirá uma cortina de verde permanente.-----

--- **Quatro** - Para qualquer construção a executar nos espaços delimitados como Aglomerado Rural, é exigida a apresentação de um projeto de infraestruturas, identificando os lugares de abastecimento e descarga.-----

--- **Artigo setenta e quatro - Considerações Gerais**-----

--- **Um** - Em edifícios com a fachada marginal à via pública não é admitido qualquer corpo balanceado relativamente ao plano de fachada, com exceção de varandas quando não excedam a dimensão do passeio, palas e ornamentos, sendo estes balanços licenciados, caso a caso, pelos serviços técnicos do município, tendo em atenção a sua integração harmónica e funcional na envolvente.-----

--- **Dois** - Sempre que estejam em causa valores paisagísticos, a Câmara Municipal poderá impor limitações à implantação e altura das construções, designadamente no caso de construções que interfiram com a fruição da paisagem ou que ponham em causa a qualificação do espaço público.-----

--- **Três** - Sempre que respeitando as condições impostas neste artigo para a edificação, seja possível a constituição de edifícios em banda, estes não poderão ter uma frente contínua com mais de vinte e cinco metros.-----

--- (...).-----

--- **Quatro** - Sem prejuízo da legislação em vigor, o afastamento lateral mínimo dos edifícios de habitação aos limites do prédio é de três metros e o afastamento posterior nunca poderá ser inferior a dez metros. Para os edifícios com usos diversos deverá ser

respeitado o artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral de Edificações urbanas, ao limite do artigo.-----

--- **Cinco** - Os muros de divisão das construções com o espaço público só são possíveis quando entre os dois existir no mínimo cinco metros, com uma altura máxima de um metro, podendo subir até um vírgula cinco metros com uma sebe viva, grade de madeira ou rede metálica termolacada.-----

--- (...)-----

--- **Reunião de Executivo**-----

--- **ACTA Número vinte e três/mil novecentos e oitenta e oito**-----

--- **Data da reunião ordinária: vinte e nove de julho de mil novecentos e noventa e oito**-----

--- **Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém**-----

--- (...)-----

#### -----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **Página sessenta e dois**-----

--- (...)-----

--- Foi presente uma Informação jurídica sobre o conceito de aglomerado urbano, relativa a um pedido simples de informação, de Francisco Manuel Vieira Escapa, para construção de uma moradia unifamiliar na Vila e freguesia de Alcanhões, deste Município, com a seguinte conclusão:-----

--- “Somos de parecer que o conceito de aglomerado urbano plasmado na alínea a) do artigo onze do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Santarém comporta dois sentidos:-----

--- \* O de área constitutiva de aglomerado urbano delimitado em plano municipal de ordenamento do território;-----

--- \* O de núcleo (no sentido de conjunto) não delimitado de edificações autorizadas e respetiva área envolvente, possuindo as infraestruturas previstas naquela norma e com o perímetro nela definido.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação jurídica e adotar-se o mesmo critério em todos os casos idênticos.-----

--- (...)-----

--- Auditoria ao Município de Santarém Processo número dois mil e doze/cento e setenta e dois/A cinco/mil duzentos e noventa e dois (relatório número dois mil cento e cinquenta e três/dois mil e treze, dezembro dois mil e treze) da Inspeção Geral de Finanças (IGF), entrado em onze de julho de dois mil e catorze. -----

--- (...)-----

--- **Dois ponto um ponto um** - O Plano Diretor Municipal de Santarém, aprovado pela Assembleia Municipal de Santarém a vinte e oito de abril de mil novecentos e noventa e cinco e ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros número cento e onze/noventa e cinco, de vinte e quatro de outubro, e objeto de dez alterações, encontra-se em fase de revisão, estando, ainda, na fase de “Revisão dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico” (primeira fase), não estando os serviços municipais em condições de prever a conclusão do seu projeto, não obstante a lei estabelecer a obrigatoriedade de revisão dos planos diretores municipais no prazo de dez anos após a sua entrada em vigor (cf. artigo noventa e oito, número três, do Decreto Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois/setembro, alterado pelo Decreto Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de fevereiro).-----

--- Enquanto a referida revisão do PDM - Plano Diretor Municipal não se consuma, assume especial relevo a décima alteração ao Plano Diretor Municipal, onde se delimitam os aglomerados rurais, figura até então não prevista no modelo espacial aprovado para o Município, e que poderá permitir a regularização de um conjunto de situações já identificadas pelos serviços municipais. -----

--- No decurso da auditoria, a Divisão de Gestão Urbanística informou que, em sede de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, pretende igualmente redefinir e criar perímetros urbanos, uma vez que o atual PDM - Plano Diretor Municipal delimitou unicamente perímetros urbanos para as sedes de freguesia. -----

--- (Anexo dois)-----

--- Refira-se, ainda, que as alterações acima descritas, uma já ocorrida, a outra prevista ocorrer, permitirão erradicar a problemática suscitada pela ex-Inspeção-Geral do Ambiente (ex-IGAOT) no seu relatório “Ação integrada na Bacia Hidrográfica do Rio Alviela” quatro, sobre a aplicação pela Câmara Municipal do conceito de “aglomerado urbano” consignado no artigo onze, alínea a) do PDM - Plano Diretor Municipal de Santarém, enquanto categoria de espaço.-----

--- Todavia, enquanto tais alterações não se concretizam, seja porque os aglomerados rurais estão inseridos em Reserva Ecológica Nacional (REN) ou porque a criação ou redefinição de perímetros urbanos implicará a necessidade de excluir da REN - Reserva Ecológica Nacional e desafetar da RAN - Reserva Agrícola Nacional reservas de solos atualmente abrangidos por estas restrições de utilidade pública, deverá a Autarquia, pelos motivos adiantados pela ex- IGAOT, e que adiante detalharemos, abster-se de licenciar ou admitir comunicações prévias nestas áreas, com recurso ao conceito de aglomerado urbano, previsto no artigo onze alínea a) do PDM - Plano Diretor Municipal, enquanto categoria de espaço, em solos qualificados no Regulamento do Plano Diretor Municipal como rurais (agroflorestais).-----

--- Sobre a aplicação/interpretação deste conceito de “aglomerado urbano”, a Câmara Municipal de Santarém, em sede de contraditório, reiterou os argumentos transcritos no ponto dois ponto seis ponto quatro ponto três ponto três, do presente Relatório, e que apresentara anteriormente, alegando, contudo, que caso a posição adotada pela IGF – Inspeção Geral das Finanças se mantivesse procederia a uma nova e profunda avaliação da metodologia a seguir nesse âmbito.-----

--- (... )-----

<b>3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b>		
Face ao exposto, conclui-se e recomenda-se o seguinte:		
(...)		
Conclusões	Item Relat.	Recomendações
2. A CMS tem enquadrado indevidamente, para efeitos de		B. Garantir que, enquanto não ocorrer a revisão do PDM, com novas

aprovação de operações urbanísticas, propostas de ocupação a desenvolver em solo afeto pela planta de ordenamento do PDM a espaço rural (v.g. licenciamentos em espaço agroflorestral), como integrando espaços eminentemente urbanos, contidas no que entendeu configurarem núcleos de edificações urbanas, aplicando as regras urbanísticas dos espaços qualificados como áreas urbanas consolidadas.	2.1.1.	delimitações dos aglomerados urbanos, bem como a entrada em vigor da alteração da carta de REN, para os aglomerados rurais, não sejam licenciadas ou admitidas comunicações prévias, com recurso ao conceito de aglomerado urbano, enquanto categoria de espaço, em solos qualificados no RPDM como rurais (agroflorestais).
	(...)	

- (...)-----
- **Quatro ponto dois** - Que a Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da data da receção deste relatório, informe a IGF – Inspeção Geral de Finanças sobre o estado de implementação das recomendações efetuadas, juntando evidência documental, nos casos em que tal se justifique.”-----
- Pelos senhores Vereadores foram suscitadas várias dúvidas quanto ao assunto, tendo o senhor Vereador Luis Farinha esclarecido fazendo um historial do assunto.-----
- O **senhor Vereador António Carmo** interveio aludindo à proposta de edital que foi presente em anterior reunião camarária de vinte e nove de Agosto de dois mil e onze, em que ele votou contra, pois era uma ilegalidade e estavam a beneficiar os infratores, reforçando o facto de que a Inspeção Geral de Finanças faz referência a essa mesma ilegalidade.-----
- O **senhor Presidente** explicou que estão agora a ser alteradas decisões tomadas desde mil novecentos e noventa e oito/noventa e nove. A seu pedido o **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, Arquitecto Paulo Cabaço, prestou os seguintes esclarecimentos:-----
- “Desde a publicação do PDM - Plano Diretor Municipal, que havia dificuldades na apreciação de alguns processos, pois não havia uma classificação intermédia entre espaço urbano e espaço agroflorestral. Assim, foi utilizado o conceito de aglomerado urbano, vertido no artigo onze do regulamento do Plano Diretor Municipal, para efeitos de classificação de espaço. A Câmara decidiu aplicá-lo para todas as situações

equivalentes. -----

--- Com conhecimento do relatório da ex. IGAOT e Inspeção Geral de Finanças, a Câmara alterou o PDM - Plano Diretor Municipal e passou a usar o conceito de aglomerado rural, constituído para cerca de trinta lugares, atribuindo aos restantes (não urbanos, sem perímetro) a condição de espaços agroflorestais.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, e proceder em conformidade com a mesma. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES**, com sede na Rua Paulino Cunha e Silva, número duzentos e oitenta e três, Freguesia de Alcanhões, deste município, solicitando isenção do pagamento de taxas inerentes ao pedido de comunicação prévia para a execução de alteração de cobertura da edificação sita na rua da sua sede, números duzentos e oitenta e um a duzentos e oitenta e cinco.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Foi apresentado requerimento, formulado pela Associação Popular de Alcanhões, onde solicita a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de comunicação prévia, para execução da obra de alteração de cobertura da edificação, sita na Rua Paulino da Cunha e Silva, números duzentos e oitenta e um a duzentos e oitenta e cinco, Freguesia de Alcanhões, deste Município.-----

--- Analisada a pretensão, informa-se que a Associação Popular de Alcanhões, de acordo com o artigo segundo dos seus estatutos constantes do processo, é uma coletividade que tem por fim desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre os seus associados, proporcionando-lhes igualmente meios de cultura e distração.-----

--- Face ao acima descrito, o pedido formulado aparenta tratar-se de uma situação enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea e) do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, Segunda Série – Número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações,



publicadas no Diário da República, segunda Série – Números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e treze, respetivamente.-----

--- **“CAPÍTULO IV** -----

--- **Das isenções e benefícios fiscais** -----

--- **Artigo vinte e um** -----

--- **Isenções e reduções de taxas** -----

--- (...)-----

--- **“Dois** - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- **a)** As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----

--- **Artigo vinte e um-A** -----

--- **Fundamentação das isenções e reduções de taxas** -----

--- (...)-----

--- **“Dois** - Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos: -

--- (...)-----

--- **e)** Associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, bem como, as comissões de

melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários; -----

--- **Fundamentação:** Visa-se dar cumprimento ao princípio da igualdade na medida em que as associações desportivas, culturais e recreativas, sem fins lucrativos e legalmente constituídas têm maiores dificuldades orçamentais para realizar o seu fim estatutário e, nesse sentido, merecem ser apoiadas pelo Município (vejam-se, artigos treze, setenta e três, número dois e setenta e nove da Constituição da República Portuguesa).” -----

--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos previstos na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea e) do artigo vinte e um-A do RTGT, sujeito a apreciação e deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- Também pelo **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, foi informado o seguinte:-----

--- “Visto. -----

--- Concordo com o exposto na informação da Divisão de Planeamento e Urbanismo. À consideração do Sr. Vereador do urbanismo, carecendo a decisão de deliberação pelo Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas inerentes ao pedido de comunicação prévia em causa, de acordo com as informações emitidas. -----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALDEIA DA RIBEIRA**, com sede na Rua Cidade de Santarém, número quinze, no lugar de Aldeia da Ribeira, freguesia de Alcanede, deste município, solicitando isenção do pagamento de taxas inerentes ao pedido de emissão de autorização de utilização, para edificações destinadas a coreto, quermesse e casa mortuária, sitas no Largo da Igreja, freguesia da sua sede. ----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte:-----

--- “Foi apresentado requerimento, formulado pelo Centro Cultural e Recreativo de

Aldeia da Ribeira, solicitando a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de emissão de autorização de utilização para as edificações destinadas a coreto, quermesse e casa mortuária, sitas no Largo da Igreja, no lugar de Aldeia de Ribeira, Freguesia de Alcanede, deste Município.-----

--- Verifica-se que o licenciamento das referidas construções decorreu no âmbito do processo de obras número seiscentos e vinte e seis/dois mil e sete, tendo sido deferido o projeto de arquitetura, por despacho de treze de Março de dois mil e oito, e após apresentação dos projetos de engenharia de especialidades, foi também proferido despacho de aprovação final, em vinte e seis de setembro de dois mil e oito, tendo sido emitido no dia vinte e seis de agosto de dois mil e onze, o respetivo alvará de licença de construção número três mil setecentos e setenta e dois/dois mil e onze. -----

--- Analisada a pretensão, informa-se que o Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira, de acordo com o artigo segundo dos seus estatutos (cópia arquivada a folhas trinta e cinco a quarenta e sete do processo), é uma coletividade que tem por fim a promoção cultural e recreativa, bem como o bem-estar social de todos os seus membros e o interesse coletivo dos moradores dos lugares de Aldeia da Ribeira, Vale do Soupo, Vale das Caldas e Casal da Josefa. -----

--- Face ao acima descrito, o pedido formulado aparenta tratar-se de uma situação enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea e) do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – Número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – Números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e treze, respetivamente.-----

--- **“CAPÍTULO IV** -----

--- **Das isenções e benefícios fiscais** -----

--- **Artigo vinte e um** -----

--- **Isenções e reduções de taxas**-----

--- (...)-----

--- “**Dois** - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos:-----

--- **a)** As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----

--- **Artigo vinte e um-A**-----

--- **Fundamentação das isenções e reduções de taxas**-----

--- (...)-----

--- “**Dois** - Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos:--

--- (...)-----

--- **e)** Associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, bem como, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;-----

--- **Fundamentação:** Visa-se dar cumprimento ao princípio da igualdade na medida em que as associações desportivas, culturais e recreativas, sem fins lucrativos e legalmente constituídas têm maiores dificuldades orçamentais para realizar o seu fim estatutário e,

nesse sentido, merecem ser apoiadas pelo Município (vejam-se, artigos treze, setenta e três, número dois e setenta e nove da Constituição da República Portuguesa.” -----

--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos previstos na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea e) do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, sujeito a apreciação e deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas inerentes ao pedido de emissão de autorização de utilização, de acordo com as informações emitidas. -----

#### --- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **MADEIRA, RAFAEL & PEREIRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida António Maria Batista, número sessenta e oito, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, S. Salvador e São Nicolau, nesta cidade, solicitando receção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número quatro/dois mil e um, de uma propriedade sita no lugar de Mergulhão, Vale de Estacas, freguesia da sua residência. ---

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi informado que todos os trabalhos reúnem condições para a receção definitiva.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber definitivamente as obras de urbanização referentes ao alvará número quatro/dois mil e um, em face do auto de vistoria emitido. -----

#### --- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES**, com sede na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e oitenta e três, freguesia de Alcanhões, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de

ruído para a realização de “Festa da APA – quadragésimo aniversário”, nos dias doze a quinze de setembro dois mil e catorze, na Praça Glauco de Oliveira, freguesia da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e nove de agosto de dois mil e catorze). -----

--- De **CASA DO POVO DE PÓVOA E ACHETE**, com sede em Casais da Igreja, União das Freguesias de Póvoa de Santarém, Achete e Azoia de Baixo, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Festas anuais”, nos dias cinco e sete de setembro de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de quatro de setembro de dois mil e catorze). -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE ABITUREIRAS**, com sede na Rua Furriel Victor Pestana, número cinquenta e nove B, Freguesia de Abitureiras, deste Município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Festa Anual em Honra da Imaculada Conceição”, nos dias cinco a nove de Setembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de quatro de setembro de dois mil e catorze). -----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREIO ALEXANDRE HERCULANO**, com sede na Rua Cândido Libaneo Duarte, número um, União das Freguesias de Póvoa de Santarém, Achete e Azoia de Baixo, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Música ao vivo c/ bandas e DJ e exposição de pintura”, nos dias cinco a sete de setembro dois e catorze, no Largo Pedro Álvares Cabral, número onze, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade (ratificação do despacho do senhor Presidente de quatro de setembro de dois mil e catorze). -----

--- De **GRUPO ACADÉMICO DE DANÇAS RIBATEJANAS**, com sede no Campo Infante da Câmara, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “Festival Internacional

de Folclore Celestino Graça”, nos dias quatro a seis de setembro dois mil e catorze, no Jardim da Liberdade e Centro Histórico de Santarém (ratificação do despacho do senhor Presidente de três de setembro de dois mil e catorze).-----

--- Não se encontrava presente na sala o senhor Vereador Ricardo Segurado. -----

--- De **GRUPO MOTARD “OS DESPACHADOS”**, com sede na Praceta Eduardo Rosa Mendes, número dois – quarto esquerdo, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, S. Salvador e S. Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “moto churrasco”, nos dias vinte e sete a vinte e oito de setembro, na Rua D. Maria Eugénia Morais Duarte, Póvoa de Santarém, União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, deste município (ratificação do despacho do senhor Presidente de cinco de setembro de dois mil e catorze).-----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de “arraial popular”, nos dias cinco a sete de setembro dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de cinco de setembro de dois mil e catorze).-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.--

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- **CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO - CAFETARIA E ESPLANADA ADJACENTE SITAS NO JARDIM DAS PORTAS DO SOL - APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO**-----

--- Em cumprimento do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos, pela **Secção de Expropriações e Notariado**, foi presente, para aprovação, a minuta do

contrato referente à concessão de uso privativo de bem do domínio público - Cafeteria e Esplanada adjacente sitas no Jardim das Portas do Sol, adjudicada à firma Instantes Comuns, Limitada.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Concessão de uso privativo de bem do domínio público – Cafeteria e Esplanada Adjacente sitas no Jardim das Portas do Sol, que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **ALIENAÇÃO DE RESÍDUOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**-----

--- Em cumprimento do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos, pela **Secção de Expropriações e Notariado**, foi presente a minuta do contrato referente à alienação de resíduos metálicos ferrosos e não ferrosos e veículos em fim de vida, adjudicada à firma Instantes Comuns, Limitada, para aprovação. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente a alienação de resíduos metálicos ferrosos e não ferrosos e veículos em fim de vida, que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DE DIVERSAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

--- Pela **Secção de Compras** foi presente a informação número vinte e dois, de três de julho último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à prestação de serviços de reparação de eletrodomésticos (de acordo com a listagem abaixo) de diversas Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância, sugerindo-se a contratação de Eletrodomésticos Frade de Carlos Manuel Frade Henriques, pelo



valor total de quinhentos e noventa e quatro euros e nove cêntimos (valor com IVA incluído). -----

<b>Equipamento</b>	<b>Estabelecimento de Ensino</b>	<b>Valor Total c/ IVA</b>
Máquina de lavar a loiça	Escola EB 1 de S. Bento	€ 239,85
Trituradora	Escola EB 1 do Vale de Santarém	€ 76,26
Máquina de lavar a loiça	Escola EB 1 do Pereiro	€ 104,55
Máquina de lavar a loiça	Escola EB1/JI da Portela das Padeiras	€ 77,49
Máquina de lavar a loiça	Escola EB1/JI do Vale de Santarém	€ 95,94

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto no seu artigo setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a: -----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que:-----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só

ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à prestação de serviços de reparação de eletrodomésticos de diversas escolas do primeiro ciclo e jardins-de-infância. -----

--- O **Partido Socialista** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “O Partido Socialista vota favoravelmente, contudo, este voto favorável não é extensível ao ato formal, leia-se, no momento da outorga do contrato, que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos do artigo oitavo do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho.” -----

--- **ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA, A ANIMAR – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, A APRODER – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO RIBATEJO E A ADSCS – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE SANTARÉM – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Serviço de Associativismo Cultural**, foi presente a informação número onze, de vinte e dois do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, e no cumprimento de indicação superior, informo o seguinte: -----

--- A MANIFesta – Assembleia, Feira e Festa do Desenvolvimento Local e da Economia Social e Solidária – é uma iniciativa bienal promovida pela Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, que se quer fora dos grandes centros urbanos, numa pequena cidade ou vila, e que contou com nove edições, tendo-se realizado a primeira edição em Santarém (mil novecentos e noventa e quatro), seguida das edições em Tondela (mil novecentos e noventa e seis), Amarante (mil novecentos e noventa e oito), Tavira (dois mil e um), Serpa (dois mil e três), Trancoso (dois mil e cinco),

Peniche (dois mil e nove), Montalegre (dois mil e onze) e Santa Maria da Feira (dois mil e treze). A sua realização é assegurada por um consórcio liderado pela Animar em parceria com um Município associado e Entidades Locais/Regionais. -----

--- A MANIFesta é uma iniciativa incontornável de vitalidade do associativismo de desenvolvimento local, um espaço aberto à participação, troca de ideias, saberes e experiências da sociedade civil organizada nas suas múltiplas vertentes – cultura, economia social, investigação, intervenção cívica, artes e saberes tradicionais, desenvolvimento rural, defesa do património, desporto, lazer, entre outras. É nos seus três pilares – as componentes Assembleia, Feira e Festa – que essa rica diversidade ganha maior visibilidade, mediando a comunicação entre as diversas formas e vertentes do associativismo, e deste com a população. -----

--- Em dois mil e catorze, a MANIFesta celebra o seu vigésimo aniversário em prol da cidadania ativa, da valorização das culturas locais e do desenvolvimento integrado dos territórios. -----

--- A Direção da Animar entendeu lançar o desafio de uma edição especial em Santarém, por esta ser a cidade berço da MANIFesta, a cidade onde atualmente está sediada a rede Animar e por ser denominada como a “Cidade da Liberdade” pela sua relação histórica com a revolução do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, bem como porque o vigésimo aniversário da MANIFesta coincide com o marco dos quarenta anos do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, desenvolvido sob o tema “Democratizar, Descolonizar e Desenvolver”, sendo que este último “D” coincide com a missão da Animar. -----

--- Face ao supra exposto e tendo em consideração:-----

--- Um. O estatuído no quadro de competências das Autarquias Locais, (...) é função das Câmaras Municipais definir e desenvolver uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais, recreativos, religiosos e sociais, de iniciativa dos cidadãos, de reconhecida qualidade e interesse para o Concelho;-----

--- Dois. A reconhecida qualidade, interesse e relevância, para o Município de Santarém

e região do Ribatejo, da X edição da MANIFesta, iniciativa que não tem encargos financeiros diretos, mas apenas requer da parte da Câmara Municipal de Santarém apoio em espécie, nomeadamente logístico, com recursos próprios e consoante a disponibilidade dos mesmos para a implementação das atividades; -----

--- Três. A contingência de estar agendada a assinatura do Acordo de Parceria para o próximo dia vinte e oito de agosto, dado tratar-se da única data que reunia o consenso de todas as entidades parceiras;-----

--- Coloca-se à superior consideração de V. Exa. a aprovação e posterior submissão ao Executivo Municipal para ratificação do Acordo de Parceria entre a Animar – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local, a Câmara Municipal de Santarém, a APRODER – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo e a ADSCS – Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém, para a realização da MANIFesta dois mil e catorze – X Assembleia, Feira e Festa do Desenvolvimento Local, a ocorrer em Santarém de nove a doze de outubro do corrente ano.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e oito do mês findo, aprovou os termos do acordo de parceria entre a Autarquia, a Animar, a APRODER e a ADSCS para constituição da parceria organizadora da MANIFesta dois mil e catorze - X Assembleia, Feira e Festa do Desenvolvimento Local, que terá lugar em Santarém de nove a doze de outubro, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR COM O JARDIM ZOOLOGICO E DE ACLIMAÇÃO EM PORTUGAL, S.A.** -----

--- A **Divisão de Educação e Juventude** colocou à consideração do Executivo Municipal a celebração de um protocolo com o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A. justificando a pertinência do protocolo no facto de o regulamento municipal de visitas de estudo prever a distribuição de bilhetes/entradas gratuitas a

alunos posicionados no escalão A de ação social, a frequentar estabelecimentos de ensino que solicitam transporte para visita ao Jardim Zoológico. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da minuta de protocolo a celebrar com o Jardim Zoológico e de Aclimação em Portugal, S.A., assumindo os respetivos encargos. -----

--- A minuta de protocolo dá-se aqui por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- **ENCARGOS COM ASSISTENTES OPERACIONAIS COLOCADOS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número noventa e quatro, de onze de julho último, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o Decreto-lei número cento e quarenta e quatro/dois mil e oito, de vinte e oito de julho, artigo segundo - são transferidas para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação...nomeadamente: -----

--- a) Quanto ao pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar. -----

--- Competências estas posteriormente consignadas, no Contrato de Execução assinado entre o Ministério da Educação e o Município de Santarém, em setembro de dois mil e oito, que na Clausula segunda – que remete para os Municípios a gestão do Pessoal auxiliar, com base nos rácios definidos na Portaria número mil e quarenta e nove – A/dois mil e oito, de dezasseis de setembro. -----

--- Com base neste enquadramento legal, a insuficiência dos recursos humanos, face às necessidades de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, sobretudo atendendo ao alargamento de horários com a escola a tempo inteiro, consubstanciado nas AAAF na educação pré-escolar e nas AEC no primeiro ciclo, assim como, no acompanhamento dos refeitórios escolares e transportes escolares, resultou na necessidade do município de alargar e repartir responsabilidades com entidades previstas no quadro legal em vigor. --

--- Neste sentido, tem vindo a ser celebrado com as Juntas de Freguesias Contratos

**ATA N.º 20**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 15 de setembro de 2014**

Interadministrativos de Delegação de Competências, entre o Município de Santarém e as Juntas de Freguesia do Concelho, de acordo com o previsto na Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- Com vista a dar resposta a serviços e atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais (...), assegurando a continuidade de prestação de serviço público e da necessidade e suficiência dos recursos.-----

--- Capítulo I - Disposições gerais e objeto -----

--- Clausula Primeira – Objeto-----

--- Ponto Um – alínea b) Contratação do pessoal auxiliar necessário para assegurar as refeições das escolas do primeiro ciclo de Ensino Básico e as Atividades de Apoio à Família nos estabelecimentos nos jardins-de-infância, bem como os transportes escolares, nos termos da cláusula quarta. -----

--- Conforme expresso no referido Protocolo, cabe ao Município a transferência de verbas decorrentes das contratações, mediante a apresentação dos encargos pelas respetivas Juntas de Freguesia. -----

--- Assim, e em referência ao presente ano letivo, com base nos valores reais apresentados pelas Juntas de Freguesia, passam-se a indicar os valores dos encargos com pessoal auxiliar referentes a dois mil e treze.-----

<b>Freguesia</b>	<b>Valor real 2013</b>
Almoster	1.268,25 €
Vale de Santarém	1.538,72 €
Casével, Vaqueiros	5.126,98 €
Romeira, Várzea	1.938,91 €
Pernes	699,67 €
Azoia de Cima, Tremês	1.515,88 €
Amiais de Baixo	648,88 €
Achete, Azoia Baixo, Póvoa	4.127,40 €

Alcanhões	3.222,21 €
<b>TOTAL</b>	<b>20.086,90 €</b>

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verbas para as juntas de freguesia conforme preconizado na informação da Divisão de Educação e Juventude, atrás transcrita.-----

--- **DOAÇÃO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS SA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e vinte e quatro, de oito de agosto último, que a seguir se transcreve:-----

--- “A Modelo Continente Hipermercados, S.A. no âmbito do seu sentido de responsabilidade social ativo, tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos, designadamente a atribuições de doações em espécie, que procuram beneficiar diretamente a sociedade a nível nacional. Neste sentido no dia sete de agosto, a empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A. sita na Rua João Mendonça, quinhentos e cinco, Senhora da Hora, doou bens para o lar no valor de catorze euros e quarenta e quatro cêntimos ao Projeto Casa Solidária das Artes e Ofícios da Divisão de Saúde e Ação Social, com o destino exclusivo à prossecução de fins de carácter social. Os donativos são colocados na loja social com o objetivo de apoiar tanto os funcionários como os munícipes com fracos recursos económicos. Junto em anexo a guia de transporte e o recibo de donativo.-----

--- Perante o exposto, visto dar conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> do donativo rececionado pelo projeto e seus devidos efeitos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em cinco de setembro, aceitou a doação de bens no valor de catorze euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

--- **BIKESHARING - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE BICICLETAS DE USO PARTILHADO - PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO PARA REAVER BICICLETA**-----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e cinco, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Compulsado o processo identificado em epígrafe, verifica-se que de acordo com a informação número oitenta e um/DJ/dois mil e catorze, de trinta e um de março, elaborada pela signatária, procedeu-se à notificação via postal do senhor Adrien Tiberu Passos Saraiva Marcu, por o mesmo não ter entregue a bicicleta que lhe foi disponibilizada, no âmbito do Bikesharing – Sistema Integrado de Gestão de Bicicletas de Uso Partilhado.-----

--- O mesmo veio alegar em sede de audiência dos interessados que é verdade que tem na sua posse uma bicicleta pertencente à Câmara Municipal. Que a bicicleta é o único meio de transporte que tem e que devido às dificuldades económicas não pode comprar nenhuma. Mais refere que não pode andar a pé e que detém uma incapacidade permanente de setenta e um por cento e que sem a mesma não pode fazer compras, bem como se deslocar à farmácia ou à Segurança Social. Que não pretende devolver a bicicleta à autarquia.-----

--- Contudo não pode ser dado provimento ao alegado pelo senhor Adrien Tiberu Passos Saraiva Marcu, uma vez que o Município não tem qualquer obrigação em fornecer bicicletas aos munícipes, mesmo que tenham dificuldades económicas, nem essa é a função do Bikesharing – Sistema Integrado de Gestão de Bicicletas de Uso Partilhado.--

--- Assim em face do supra exposto, sugere-se a Vossa Excelência que a Câmara Municipal delibere como decisão final, notificar o senhor Adrien Tiberu Passos Saraiva Marcu para proceder à entrega da bicicleta voluntariamente, num prazo de dez dias úteis, sob pena de não o fazendo, ser intentada uma ação judicial com vista a reaver a bicicleta em causa, ou indemnização correspondente ao valor da mesma.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o senhor Adrien Marcu para proceder à entrega da bicicleta voluntariamente, num prazo de dez dias úteis, sob pena de, não o fazendo, ser intentada uma ação judicial com vista a reaver a bicicleta em causa, ou indemnização correspondente ao valor da mesma.-----



**--- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PROJETO "DOAR VIDA" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e vinte e três, de sete do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Associação Inês Botelho e BEST Wishes, para o lançamento do projeto “Doar Vida”, solicita autorização para Ocupação do Espaço Público, no Largo Cândido dos Reis, de um a catorze de setembro e de seis a dezanove de outubro de dois mil e catorze. Informo que a secção de receitas não tem conhecimento de qualquer pedido idêntico para aquele espaço.-----

--- Nesta conformidade, sugerindo o envio do processo ao DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial de Trânsito no sentido de ser emitido parecer técnico, relativo à ocupação do espaço público, com banca para venda de artigos desportivos.-----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento da taxa de Ocupação do Espaço Público no valor de cento e três euros e sessenta cêntimos que foi formulado, informo que se trata de uma associação sem fins lucrativos que tendo em conta a publicação da Lei cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro e os artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, sugere-se que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção da respetiva taxa, com conhecimento do senhor Presidente e posterior agendamento para ratificação em Reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) artigo trinta e três, do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Inês Botelho e Best Wishes, do pagamento de taxas relativas a ocupação de espaço público, no âmbito do lançamento do projeto “Doar Vida”. -----

**--- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – QUINQUAGÉSIMO QUINTO FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE "CELESTINO GRAÇA" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e trinta e cinco, de um do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela organização da quinquagésima quinta edição do Festival Internacional de Folclore “Celestino Graça”, a solicitar a isenção de taxas e autorização/licenciamento, para realizar espetáculos a decorrer nas ruas da Cidade de Santarém, em regime de entrada livre, nos próximos dias quatro, cinco e seis de setembro, informo que a secção de receitas não vê qualquer inconveniente na referida autorização, desde que o mesmo seja submetido ao DTGT-Departamento Técnico de Gestão Territorial, para emissão de parecer. -----

--- No que diz respeito ao pedido de isenção do pagamento de taxas, no valor de oitenta e nove euros e dez cêntimos (alínea b) do artigo quarenta e oito do capítulo XVII – TRGT) informo que por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, a isenção ou redução de cinquenta por cento está prevista na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas deste Município.-----

--- Sugere-se, desta forma, que a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser sujeito a conhecimento do senhor Presidente, com proposta de agendamento para retificação da isenção ou redução da taxa em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do artigo trinta e três do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora que, em oito do corrente mês isentou a organização da quinquagésima quinta edição do Festival Internacional de Folclore “Celestino Graça” do pagamento de taxas referentes ao evento referido. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Segurado** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO FRA** -----

--- Na sequência de contestação apresentada por CLJ – Hotelaria, Limitada quanto à

pretensão de que o horário de funcionamento do estabelecimento FRA se compreenda entre as vinte e duas horas e as seis horas a junta de freguesia da respetiva área apresentou parecer favorável à pretensão. -----

--- Analisado o processo a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes autorizar que o horário de funcionamento do estabelecimento FRA se compreenda entre as vinte e duas horas e as seis horas. -----

--- Como **declaração de voto** o senhor **Vereador Madeira Lopes** afirmou que a abstenção da Coligação Democrática Unitária teve apenas a ver com os elementos contraditórios que existem na fundamentação desta proposta. -----

--- **PROCESSO DE PUBLICIDADE NÚMERO CENTO E QUARENTA E TRÊS/DOIS MIL E NOVE ANULAÇÃO DE VALORES EMITIDOS EM DÉBITO AO TESOUREIRO E EM EXECUÇÃO FISCAL** -----

--- Pela **secção de Receitas** foi presente a informação número cento e quarenta, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Avaliando a conta-corrente da entidade, verifica-se que foram enviadas para execução fiscal os valores processados para o ano de dois mil e dez em treze de janeiro de dois mil e doze, não se verificando o mesmo procedimento para as taxas de dois mil e onze e dois mil e doze. -----

--- Uma vez que a requerente encerrou a sua atividade em catorze de novembro de dois mil e doze, e considerando o parecer da Divisão Jurídica exarado em nove de janeiro do corrente ano no seu ponto IV onde se pode ler “(...) de facto e de direito, não é exigível o pagamento das taxas identificadas no ponto I da presente informação, dado que a sociedade em causa já se encontra extinta e não goza de qualquer utilidade, logo o fundamento da cobrança tem-se por inexistente”, sugere-se que sejam anuladas as entradas em conta-corrente dos anos de dois mil e onze (total de sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) e de dois mil e doze (setenta e cinco euros e noventa cêntimos), mantendo-se o procedimento de execução fiscal para o ano de dois mil e dez visto que foram enviadas para cobrança coerciva em data anterior ao encerramento da

atividade. -----

--- Caso seja esse o entendimento superior, sugere-se que seja o presente registo submetido a apreciação em reunião do executivo municipal a fim de ser deliberada a eventual anulação das supra citadas taxas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular os valores das taxas de publicidade, em nome de Isolinda Maria Coelho Mendonça, relativas ao processo de publicidade número cento e quarenta e três/dois mil e nove, respeitantes aos anos de dois mil e onze e de dois mil e doze. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ANULAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE A RENDA RELATIVA AO NÚMERO CINCO, CAVE DIREITA, NA RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cento e oitenta e um, de vinte e seis de junho, que a seguir se transcreve: -----

--- “No dia três do corrente mês foram-nos entregues as chaves da habitação supra citada. Contudo, nesta data, as rendas já tinham sido processadas, pelo que o valor de vinte euros e oitenta e sete cêntimos foi indevidamente debitado. Assim, proponho que a Divisão de Administração do Departamento de Administração e Finanças proceda às diligências necessárias e legais para que submeta a respetiva anulação ao Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular o valor de vinte euros e oitenta e sete cêntimos referente a renda, em conta corrente, em nome de Guilhermina de Jesus Mora Rodrigues. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DE RENDA RELATIVA AO LOTE UM, TERCEIRO DIREITO, NA RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e vinte e oito, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do processo de atualização das rendas dos bairros municipais, vem agora a arrendatária Maria Conceição Jacinto Pereira, residente na Rua Comandante José Carvalho, lote um, terceiro direito, Bairro de Vale de Estacas, proceder à entrega dos documentos necessários para a atualização do valor da renda. -----

--- Aquando do processo de atualização das rendas, não foi possível a arrendatária proceder à entrega de todos os documentos solicitados pelo serviço, pelo que e de acordo com o número cinco do artigo sexto do Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio (regime de renda apoiada), a falta de declaração dos rendimentos determina o pagamento imediato do preço técnico da habitação em causa. -----

--- Tendo a arrendatária durante o mês de agosto procedimento à entrega do comprovativo dos rendimentos, propõe-se alteração do valor da renda para dois mil e catorze e dois mil e quinze no valor de trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos, calculada de acordo com o Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar para trinta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos o valor da renda relativa ao lote um, terceiro direito, na Rua Comandante José Carvalho, em nome de Maria Conceição Jacinto Pereira. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DE RENDA RELATIVA AO LOTE SEIS A, PRIMEIRO FRENTE, NA RUA BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e trinta e sete, de cinco do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência do processo de atualização das rendas dos Bairros Municipais, vem agora o arrendatário José Carlos Barros de Jesus, residente na Rua Bairro Primeiro de Julho lote seis A – primeiro frente – Bairro de Vale de Estacas, proceder à entrega dos documentos necessários para a atualização do valor da renda. -----

--- Aquando do processo de atualização das rendas, não foram entregues pelo

arrendatário os documentos solicitados pelo serviço, pelo que e de acordo com o número cinco do artigo seis do Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio (regime de renda apoiada), a falta de declaração dos rendimentos determina o pagamento imediato do preço técnico da habitação em causa. -----

--- Tendo o arrendatário procedido à entrega dos comprovativos dos rendimentos na presente data, propõe-se alteração do valor da renda para dois mil e catorze e dois mil e quinze no valor de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, embora o cálculo apresente um valor de quatro euros e vinte e três cêntimos, de acordo com o número três do artigo quinto do Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio, a renda mínima não poderá ser inferior a um por cento da Retribuição Mínima Mensal Garantida.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar para quatro euros e oitenta e cinco cêntimos o valor da renda relativa ao lote seis A, primeiro frente, na Rua Bairro Primeiro de Julho, em nome de José Carlos Barros de Jesus. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DE RENDA RELATIVA AO NÚMERO DOZE, NO ROSSIO DA FRAZOA, EM VAQUEIROS** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e trinta e nove, de oito do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência do processo de atualização das rendas dos bairros municipais, vem agora a arrendatária Isabel Maria Marques Vidal, residente no Rossio da Frazoa, número doze – Vaqueiros, proceder à entrega dos documentos necessários para a atualização do valor da renda. -----

--- Aquando do processo de atualização das rendas, a situação económica era diferente, neste momento o seu companheiro senhor Carlos Nuno Azevedo Condinho encontra-se de baixa médica, ficando este agregado familiar com menos rendimentos. -----

--- Tendo o arrendatário durante o mês de setembro procedido à entrega dos novos

comprovativos dos rendimentos, propõe-se alteração do valor da renda para o valor de cinquenta e quatro euros, calculada de acordo com o Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar para cinquenta e quatro euros o valor da renda relativa ao número doze, no Rossio da Frazoa, em Vaqueiros, em nome de Isabel Maria Marques Vidal. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DE RENDA RELATIVA AO NÚMERO UM DA RUA PESCADORES DO TEJO, EM VALE DE FIGUEIRA** ---

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e quarenta e um, de oito do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “O arrendatário, Pedro Fróis Nunes, acima identificado, de acordo com o estipulado no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio (Regime de Renda Apoiada), vem apresentar documento comprovativo da situação financeira do seu agregado familiar. -----

--- Conforme documento emitido, no passado dia quatro do corrente mês, pelo Serviço de Emprego de Santarém do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, encontra-se o arrendatário, na situação de desempregado à procura de novo emprego. O único rendimento que a família dispõe atualmente é a pensão da esposa do arrendatário, cujo montante se situa em trezentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos. -----

--- Tendo sido contactada a equipa de Ação Social do Instituto de Segurança Social, IP, confirmam-se as informações prestadas. -----

--- É de referir também que até ao presente momento se verifica que as rendas não estão com o pagamento em dia, encontrando-se por liquidar o montante de duzentos e catorze euros e quatro cêntimos. O referido valor corresponde a duas rendas do ano de dois mil e doze, no montante de cinquenta e um euros e oito cêntimos, cada, duas rendas de dois mil e treze com o mesmo valor e duas rendas de dois mil e catorze de quatro euros e

oitenta e cinco cêntimos, cada. Pelo acompanhamento que tem sido realizado ao agregado familiar em causa constata-se que ultimamente tem melhorado a concretização da regularização dos valores em dívida. -----

--- Em reunião de um de agosto de dois mil e catorze, foi deliberado concordar com a proposta de atualização das rendas de habitação social para dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos preconizados na informação número duzentos e onze, de vinte e oito de julho findo, onde era proposta a renda de trinta e um euros e quarenta e dois cêntimos. -----

--- Tendo em conta o estabelecido no Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio no seu artigo oitavo número três e a diminuição dos rendimentos do seu agregado familiar, de acordo com a declaração em anexo, submete-se à apreciação superior o pedido de alteração do valor da renda para o montante de catorze euros e cinquenta e dois cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar para catorze euros e cinquenta e dois cêntimos o valor da renda relativa ao número um da Rua Pescadores do Tejo, em Vale de Figueira, em nome de Pedro Fróis Nunes. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - ATUALIZAÇÃO DE RENDA RELATIVA AO NÚMERO OITO DA RUA PROFESSOR DOUTOR MARTINHO VICENTE RODRIGUES, EM PERNES** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e quarenta e dois, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A arrendatária Cátia Alexandra Vieira Monteiro, acima identificada, devido a atraso na entrega dos respetivos rendimentos do agregado familiar para atualização do valor das rendas das habitações sociais, foi sujeita à aplicação da renda máxima (renda técnica) no montante de quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos, de acordo com a deliberação do executivo municipal, em reunião de um de agosto de dois mil e



catorze, relativamente à proposta de atualização das rendas de habitação social para dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos preconizados na informação número duzentos e onze, de vinte e oito de julho findo.-----

--- Conforme documento emitido, no passado dia vinte e seis de agosto de dois mil e catorze, pelo Instituto da Segurança Social, IP, encontra-se a arrendatária, na situação de desempregada com subsídio de desemprego, cujo montante mensal se situa em quatrocentos e dezanove euros e dez cêntimos.-----

--- Tendo agora prestado a necessária informação solicita a revisão do valor da renda. --

--- É de referir também que no presente momento se encontra por liquidar o montante de cento e sessenta e três euros e setenta cêntimos de rendas em atraso, tendo sido abordada a questão da gestão financeira do agregado. -----

--- Tendo em conta o estabelecido no Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio no seu artigo oito número três e de acordo com a declaração sugere-se a retificação do valor da renda para o valor de oito euros e trinta e seis cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar para oito euros e trinta e seis cêntimos o valor da renda relativa ao número oito da Rua Professor Dr. Martinho Vicente Rodrigues, em Pernes, em nome de Cátia Alexandra Vieira Monteiro.-----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR NA RUA ROSSIO DA FRAZOA, NÚMERO TREZE, EM PERNES** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e trinta e três, de vinte e oito do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Dando cumprimento ao solicitado superiormente, e tendo realizado visita domiciliária para avaliação das condições habitacionais, da munícipe Olga Maria Carvalho Fernandes, moradora na Rua do Alviela número nove, Vaqueiros, venho informar o seguinte: -----

--- É um agregado familiar constituído por um casal, Olga Maria Carvalho Fernandes,

nascida a dezoito de novembro de mil novecentos e sessenta e dois; desempregada, o marido o senhor José de Jesus Rodrigues, nascido a quinze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e quatro, reformado por invalidez do Centro Nacional de Pensões, a filha do casal a Ana Catarina Carvalho Rodrigues, nascida a vinte e quatro de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, funcionária do Mini Preço e uma neta Carolina Alexandra Rodrigues, nascida a vinte e dois de janeiro de dois mil e sete, estudante.-----

--- O espaço habitacional onde residem é cedido por um familiar, não pagam renda, a tipologia é um T dois situa-se num rés-do-chão de edifício antigo, num conjunto de habitações bastante exíguas. Os compartimentos são diminutos, existem humidades e infiltrações nas paredes durante a época das chuvas, o telhado e a estrutura de suporte está danificado, apesar dos cuidados constantes e permanentes na manutenção de todo o espaço habitacional, quer em limpeza, quer em pequenas reparações localizadas nas áreas mais afetadas.-----

--- Tendo sido feita a inscrição no Ficheiro de Procura em Habitação Social no processo vinte e nove/dois mil e doze, continua a solicitar a atribuição de habitação em bairro municipal, devido a dificuldades económicas para realizarem obras de recuperação na habitação onde residem ou arrendar uma casa no mercado privado.-----

--- Após contacto com a equipa de Ação Social do Centro Distrital de Santarém, Instituto de Segurança Social, IP para confirmação dos dados, verifica-se que, atualmente, o agregado familiar tem de rendimentos a pensão de invalidez do senhor José de Jesus Rodrigues, do Centro Nacional de Pensões, no valor de trezentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos, e o vencimento da filha do casal a dona Ana Catarina Carvalho Rodrigues no valor de seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos.-----

--- Articulou-se ainda com a União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, realizou-se uma visita domiciliária em conjunto e posteriormente foi feita uma análise de todas as situações sociais existentes em Vaqueiros, ficando acordado que esta é a família que se

enquadra nos requisitos para ser realojada em uma habitação municipal.-----

--- Considerando o exposto, e encontrando-se vaga a fração situada Rua Rossio da Frazoa número treze, Pernes, no parque habitacional do município, de tipologia T três, adequada ao agregado familiar aqui referenciado, propõe-se o seu realojamento.-----

--- Caso esta proposta mereça a aprovação superior e nos termos do Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio, e de acordo com os rendimentos do agregado familiar, a renda a emitir corresponderá a um valor mensal de cento e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos de acordo com o número três do artigo cinco do Decreto-lei cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de maio. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, realojar o agregado familiar de Olga Maria Carvalho Fernandes na Rua Rossio da Frazoa, número treze, em Pernes, fixando o valor da renda em cento e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PERDÃO DE DÍVIDA E PAGAMENTO FASEADO** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número cento e dois, de oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de parecer do senhor Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, vimos por este meio informar de acordo com os três itens:-----

--- i) Relativamente ao despacho da senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Luisa Féria sobre a Informação número dezasseis (DEJ) de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, à data efetivamente não existia argumentação válida para mudança de Escalão. A aluna tinha Escalão B de acordo com o Escalão de abono de família, cumprindo o Despacho número vinte mil novecentos e cinquenta e seis/dois mil e oito de onze de agosto, artigo oitavo, número um, número dois e número três que estabelece a atribuição de escalão de apoio escolar de acordo com posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, referindo também que os encarregados de educação devem fazer prova

do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família junto do Agrupamento ou Escola mediante entrega de documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social ou quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador;-----

--- ii) De acordo com informação número dezasseis (Divisão de Educação e Juventude) de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze que faz referência apenas à aluna Inês Margarida Abalada Elias, é mencionado que a aluna tem escalão B desde o Ano Letivo dois mil e sete/oito e seguintes até o Ano Letivo dois mil e doze/treze, conforme e-mail da Junta de Freguesia de Moçarria;-----

--- iii) A situação de desemprego do pai das alunas é mencionada na informação número trezentos e quarenta e sete/dois mil e treze (Divisão de Ação Social e Saúde) de vinte e oito de novembro, nomeadamente no Diagnóstico Social e Económico/Dados de identificação do agregado familiar, em que é descrita toda a situação socioeconómica deste agregado familiar acompanhado pela Divisão de Ação Social e Saúde, inclusive a situação de desemprego do pai, bem como: “(...) importa ainda referir que Vítor Elias é acompanhado clinicamente com regularidade, havendo necessidade de tomar medicação permanentemente, o que se traduz em gastos mensais obrigatórios e inadiáveis (...)” -----

--- O comprovativo de desemprego foi entregue pela encarregada de educação no Serviço de Ação Social Escolar do Agrupamento Sá da Bandeira a vinte e sete de maio de dois mil e catorze, após várias indicações nesse sentido dadas pela Divisão de Educação e Juventude, data a partir da qual as alunas transitaram para Escalão A e ficaram isentas de pagamento de refeições ao abrigo do Despacho número onze mil oitocentos e sessenta e um/dois mil e treze de doze de setembro, com as alterações introduzidas ao Despacho número dezoito mil novecentos e oitenta e sete/dois mil e nove de dezassete de agosto, artigo nono, número cinco.-----

--- Assim e dando cumprimento aos despachos superiores do senhor Chefe de Divisão de Educação e Juventude, Dr. Alfredo Amante de trinta de maio de dois mil e catorze e

senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Inês Barroso de cinco de junho de dois mil e catorze, foi elaborada a informação número noventa e seis de vinte e dois de julho de dois mil e catorze em anexo (interna número três mil cento e quarenta e nove), que apresenta a referida dívida em duas partes distintas e colocar à consideração superior: -----

--- - Proposta de perdão de uma parte da dívida referida a partir de vinte e oito de novembro de dois mil e treze no valor total de cento e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos (sendo sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos referente a Inês Margarida Abalada Elias e sessenta e seis euros e quarenta e três cêntimos referente a Letícia Alexandra Abalada Elias); -----

--- - Proposta de pagamento faseado da dívida anterior a vinte e oito de novembro de dois mil e treze no valor total de duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos (sendo duzentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos referente a Inês Margarida Abalada Elias e cinquenta e um euros e oitenta e três cêntimos referente a Letícia Alexandra Abalada Elias), de acordo com o seguinte plano de pagamento, conforme ofício já remetido à encarregada de educação a vinte e três de julho de dois mil e catorze: -----

<b>Nº prestações</b>	<b>Valor dívida</b>	<b>Valor prestação</b>	<b>Data limite pagamento</b>
1	266,55€	27,00€	Até 08/09/2014
2	239,55€	27,00€	Até 08/10/2014
3	212,55€	27,00€	Até 08/11/2014
4	185,55€	27,00€	Até 08/12/2014
5	158,55€	27,00€	Até 08/01/2015
6	131,55€	27,00€	Até 08/02/2015
7	104,55€	27,00€	Até 08/03/2015
8	77,55€	27,00€	Até 08/04/2015
9	50,55€	27,00€	Até 08/05/2015
10	23,55€	23,55€	Até 08/06/2015
Total		266,55€	

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, perdoar a dívida a partir de vinte e oito de novembro de dois mil e treze, no valor total de cento e trinta e quatro euros e trinta e dois

cêntimos e autorizar o pagamento faseado da dívida anterior a vinte e oito de novembro de dois mil e treze, no valor total de duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos de acordo com o plano de pagamento apresentado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atrás transcrita. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **TRANSPORTE DE ALUNOS DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS E PERNES PARA A APPACDM EM SANTARÉM - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** ---

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número cento e nove, de um do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento do pedido efetuado pela encarregada de educação da aluna Patrícia Silva solicitou junto dos nossos serviços apoio no transporte em ambulância desta aluna para que possam frequentar a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental de Santarém, pois o encarregado de educação não dispõe de capacidade financeira para suportar este serviço e atendendo às condições de saúde da aluna é de todo conveniente que possam frequentar uma escola com pessoal técnico especializado para apoiar alunos com deficiência e/ou com necessidades educativas especiais. -----

--- Atualmente é competência dos municípios assegurar o transporte de alunos com necessidade educativa especial, a alunos que frequentem o ensino regular, independentemente do tipo de transporte a utilizar (transporte público, táxi ou ambulância), e também a alunos com necessidades educativas especiais a frequentar unidades de multideficiência, sendo que nestes casos apenas utilizando o transporte público regular, de acordo com a legislação em vigor, Decreto-Lei número cinquenta e cinco/dois mil e nove, de dois de março, alínea b) número um artigo trinta e dois, e número dois do mesmo artigo, conjugado com o despacho dezoito mil novecentos e oitenta e sete/dois mil e nove de dezassete de agosto. -----

--- Mais se informa que o apoio do Município de Santarém neste transporte é de cariz

social, são alunos com necessidades educativas especiais e inseridos num contexto familiar frágil, o caso do David Mateus merece acompanhamento da Divisão de Ação Social do município de Santarém, a legislação em vigor não obriga, salvo melhor opinião, à comparticipação em matéria de transporte escolar.-----

--- Os Bombeiros Voluntários de Pernes têm efetuado o serviço em anos anteriores com qualidade e também colaborando com o município de Santarém na questão social que atrás explicitamos, apresentando também por isso o mais baixo preço.-----

--- Para além da aluna Patrícia Silva é necessário transportar o aluno David Mateus, pelo que os Bombeiros Voluntários de Pernes tiveram de efetuar uma atualização do valor/dia do transporte. Este aumento está diretamente relacionado com o facto de em determinados dias, a Patrícia Silva não utilizar o transporte, pois frequenta sessões de fisioterapia pelo que não necessita de transporte, esta situação leva a um aumento do valor/dia, uma vez que não é possível efetuar uma repartição do custo/dia pelos dois alunos. -----

--- Face ao exposto é necessário, de acordo com o exposto na Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, procedermos a uma redução remuneratória de doze por cento ao novo preço/dia. O Preço apresentado pelos Bombeiros Voluntários de Pernes é de trinta e três euros e trinta e sete cêntimos, sendo que com redução de doze por cento, terá um valor/dia de vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos. -----

--- Mais se informa que esta verba para o ano civil de dois mil e catorze não necessita de cabimentação, uma vez que foi prevista e aprovada no Plano de Transportes Escolares do Município de Santarém – ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, informação número trinta de seis de março de dois mil e catorze, bem como a assunção do compromisso plurianual pela Assembleia Municipal. -----

--- Ano civil de dois mil e catorze – mil novecentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos (sessenta e oito dias úteis) -----

--- Ano civil de dois mil e quinze – três mil trezentos e três euros e sessenta e três cêntimos (noventa e nove dias úteis) -----

--- Face ao exposto, sou a colocar à consideração de V. Exa.: -----

--- - O envio da presente informação ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Dr. Ricardo Gonçalves, com proposta de agendamento a reunião de executivo municipal, para emissão de parecer prévio vinculativo, de acordo com o disposto no artigo setenta e três número quatro, cinco e onze da Lei número oitenta e três -C/dois mil e treze (Lei do Orçamento de Estado);-----

--- - Após emissão do parecer prévio vinculativo, envio da presente informação ao Departamento de Administração e Finanças para os devidos procedimentos;-----

--- - A requisição do serviço do transporte aos Bombeiros Voluntários de Pernes, pelo valor diário de vinte e nove euros e trinta e seis cêntimos, perfazendo um total para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze de quatro mil novecentos e quatro euros e seis cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviço de transporte de alunos de Arneiro das Milhariças e de Pernes para a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental em Santarém.-----

--- O **Partido Socialista** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “O Partido Socialista vota favoravelmente, contudo, este voto favorável não é extensível ao ato formal, leia-se, no momento da outorga do contrato, que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos do artigo oitavo do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho.” -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOIS MIL E CATORZE**-----

--- Pela **Divisão de Recursos Humanos e Administração**, foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Na sequência da recente reestruturação da empresa local Viver Santarém, e consequente assunção pela autarquia das competências que, até então, se encontravam na



esfera de atuação da referida empresa, torna-se necessário proceder a uma alteração do mapa de pessoal com vista à criação dos postos de trabalho necessários e imprescindíveis à prossecução dos objetivos inerentes às novas competências.-----

--- Neste sentido, a Divisão de Recursos Humanos e Administração preparou uma alteração ao mapa de pessoal, em função das necessidades de trabalhadores, verificadas pelos responsáveis das diferentes unidades orgânicas.-----

--- Para o efeito segue, em anexo, o mapa de pessoal que permite estabelecer a comparação entre o mapa inicial aprovado para o ano de dois mil e catorze, o mapa com a alteração aprovado pela Assembleia Municipal em Abril de dois mil e catorze e a nova proposta de alteração.-----

--- A Câmara, após alguma troca de impressões, deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar as alterações propostas ao mapa de pessoal da autarquia para dois mil e catorze, que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (Documento V), dela fazendo parte integrante.-----

--- Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **AJUSTE DIRETO CONDUCENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO DA ZONA ESCORREGADA DA ENCOSTA DE SANTA MARGARIDA, INCLUINDO O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ESTUDO GEOLÓGICO-GEOTÉCNICO**  
**- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

--- Foi presente a informação número cento e vinte e três, de oito de setembro, da **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do escorregamento ocorrido na encosta de Santa Margarida, no dia dezasseis de agosto, foram feitas várias visitas ao local por técnicos da Câmara

Municipal de Santarém, Águas de Santarém, Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Estradas de Portugal e JETSJ/Geoárea, na última das quais se concluiu sobre a necessidade de executar obras de contenção na encosta, parte das quais já estavam previstas no Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES), a fim de garantir a segurança da Estrada Nacional cento e catorze e das edificações a montante e a jusante do escorregamento. -----

--- Nesse sentido, dada a urgência da realização das obras, foi consultado, informalmente, o gabinete responsável pela elaboração do PGEES, JETSJ/Geoárea, a fim de apresentar uma estimativa de custo do projeto, que inclui um levantamento topográfico e a realização de sondagens na zona afetada pelo escorregamento. -----

--- O valor apresentado pelo consórcio JETSJ/Geoárea é de cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco euros mais IVA, conforme indicado no quadro seguinte, prevendo um prazo de cinco semanas para elaboração do projeto. -----

<b>Descrição dos trabalhos</b>	<b>Custo (€)</b>	<b>Prazo</b>
Estudo geológico-geotécnico	16.385,00	2 semanas
Levantamento topográfico	2.000,00	
Projeto de estabilização da zona escorregada	35.500,00	3 semanas
Total	53.885,00	5 semanas

--- Considerando que o valor da prestação de serviços é inferior a setenta e cinco mil euros e uma vez que é de interesse que seja o gabinete autor do PGEES a elaborar o projeto, proponho que seja adotado o procedimento de ajuste direto, com consulta ao consórcio JETSJ/Geoárea, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços para “Elaboração do projeto de estabilização da zona escorregada da encosta de Santa Margarida, incluindo o levantamento topográfico e estudo geológico-geotécnico”, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e suas alterações.” -----

--- Foi também presente a informação número duzentos e sessenta e cinco, de dez de setembro, da **Divisão Jurídica – Contratação pública** do seguinte teor:-----

--- “Em função do teor da informação número cento e vinte e três/dois mil e catorze, de oito de setembro da Divisão de Planeamento Urbanismo, e na sequência do despacho exarado na mesma pelo senhor Presidente em dez de setembro de dois mil e catorze, verifica-se a necessidade da contratação identificada em epígrafe, tendo esta um preço base contratual de cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco euros acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nos termos da alínea b) do número quatro do referido artigo: “*Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica*”. -----

--- Ao abrigo do número dezoito do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos.

--- Ainda para dar cumprimento ao disposto nos artigos atrás referidos, no que diz respeito à aplicação da redução remuneratória a mesma não se aplica, nos termos do artigo setenta e três da Lei oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Orçamento de Estado para dois mil e catorze), uma vez que, nem o objeto do contrato é idêntico nem a contraparte é a mesma, de contrato vigente em dois mil e treze, no que diz respeito a aquisição de serviços;-----

--- Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, em vinte e nove de agosto de dois mil e catorze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 07030313 (Outros) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.42.2016/18 (Estudo geotécnico global e valorização das encostas) das Grandes Opções do Plano, com o

seguinte número sequencial de cabimento nove mil novecentos e sessenta e oito. -----

--- Mais se informa que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

--- Assim, em face do exposto, sugere-se a V. Exa., que proponha ao Exmº. senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, no sentido de emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do número quatro e número onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze.” -----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhora Vereadora Idália Serrão** – Disse querer fazer uma reflexão em voz alta sobre as barreiras de Santarém, tendo em conta tudo o que tem ouvido e lido sobre esta questão. Frisou que esta matéria é muito importante, não só para Santarém, mas também para o País. A este propósito lembrou que no sopé da encosta de Santarém existe a Linha do Norte que é bastante importante na economia nacional assim como no transporte de pessoas e bens. Sublinhou que, independentemente daquela que possa vir a ser a discussão a desenvolver sobre este tema, da parte do PS – Partido Socialista a disponibilidade e vontade para que este assunto se vá resolvendo de forma séria são totais. Disse ser essencial que surja uma resposta consistente e que não seja feita uma intervenção minimalista para sustar terras aqui ou ali.-----

--- Considerou que esta proposta enquanto parecer prévio vinculativo demonstra que a Câmara de Santarém tem uma propensão para reagir depois das coisas acontecerem e que não tem para planear, para trabalhar no sentido de poder prever, porque embora seja imprevisível onde e quando as barreiras vão ceder, há um conjunto de trabalhos que devem ser feitos e que a Câmara não tem vindo a fazer e não só neste mandato.-----

--- Relembrou que depois da última grande intervenção realizada nas encostas de

Santarém, por volta de dois mil e três quando se colocou a ancoragem e as micro estacas, foi referido que havia todo um trabalho posterior ao qual devia ser dada continuidade e que era fundamental para perceber qual era o comportamento das barreiras e para dessa forma se poderem ir fazendo as intervenções que fossem necessárias, além de que deviam ter sido tomadas outras decisões, designadamente o desvio da linha do norte. ----

--- Prosseguiu afirmando que há um estado de laxismo da Câmara de Santarém porque após a colocação da ancoragem e das micro estacas no início do ano dois mil e três houve um conjunto de recomendações que não foram observadas. A título de exemplo referiu que quando se desce por Alfange se vê que as caixas de visita das micro estacas estão completamente vandalizadas e esta obra serviu para colocar nessas caixas instrumentos de medida das oscilações. Também referiu que houve um laxismo da parte da Câmara de Santarém em relação aos esgotos que resultaram numa acumulação de água no subsolo que vem criar ainda mais pressão sobre estes materiais. -----

--- Aludiu a outras questões que se refletem neste problema das barreiras de Santarém e que, na sua opinião, têm a ver com a falta de liderança na Câmara Municipal de Santarém, como o facto de, por exemplo ter havido um proprietário que fez uma desmatagem e terraplanagem, no final do anterior mandato, na encosta por baixo do Liceu e por cima da Fonte das Figueiras, quando se sabe que a vegetação é muito importantes para segurar as barreiras. Perguntou se, na sequência deste comportamento foi instaurada alguma contra ordenação ao proprietário em causa e qual foi o resultado dessa contra ordenação uma vez que este senhor prevaricou com eventuais impactos naquele que é um património de todos e que coloca em risco uma série de pessoas e bens e não se sabe o que passou com este processo. Aludiu ainda a um conjunto de infestantes nas barreiras de Santarém que são um problema perguntando qual tem sido o papel da Direção Regional das Florestas na forma como a Câmara de Santarém prevê e planeia as intervenções para controlo das infestantes e até para reflorestação com espécies que possam de certa forma fazer frente a essas mesmas infestantes? -----

--- Outra intervenção que não foi feita foi a regularização da ribeira do Alfange,

fundamental para dar estabilidade às encostas do lado do Alfange, assim como a monitorização foi abandonada que é algo que não consegue entender. Recordou, a este propósito, que na reunião onde participou o técnico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil no dia em que os deputados se deslocaram a Santarém se chegou à conclusão que a partir de certa altura ninguém pagava a monitorização das barreiras de Santarém, ou seja, houve uma fusão e uma distribuição de funções da antiga Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais e questões como esta de quem deveria ser responsável pela monitorização não ficaram, pelos vistos, previstas. -----

--- Recordou que o senhor Presidente tem dito que há um projeto de estabilização das barreiras que está pronto para ser executado e perguntou se esse projeto conta com dados atualizados para poder ser desenvolvido, ou se está a ser objeto de atualização de acordo com aquela que foi a recolha de dados feita ultimamente para que possa ser direcionado de uma forma mais eficaz. -----

--- Referiu que na sequência da sua afirmação de que a Câmara tem capacidade reação e não de planear o senhor Presidente irá dizer que o assunto já havia sido presente em reunião e efetivamente lembra-se de que se estava em fase de pré-campanha eleitoral quando, em conjunto com a Ordem dos Engenheiros realizaram uma ação e quando o senhor Secretário de Estado se deslocou a Santarém para visitar as barreiras em agosto de dois mil e treze, menos de um mês antes das eleições. -----

--- Realçou que as barreiras de Santarém são um assunto muito sério e há mais de cem anos que são matéria que se vem a desenrolar, porque há mais de cem anos também, depois de ser construído o caminho-de-ferro, se pôde observar o primeiro deslizamento. Sublinhou que e há três vertentes que são fundamentais neste processo e que ainda não conseguiu compreender de que forma é que são diferenciados e de que forma é que se articulam: uma é a questão da engenharia, porque é através de soluções de engenharia que há uma avaliação séria e correta daquele que é o estado da arte mas também das soluções a apresentar. Depois há a questão política que tem a ver com as responsabilidades e, por último, a questão da proteção civil que tem a ver com os planos

de contingência que existem para Santarém em função da iminência de um eventual deslizamento que, por exemplo, corte a linha do Norte.-----

--- Frisou tratar-se de um problema nacional e perguntou se o senhor Presidente já falou com os senhores Ministros do Ambiente e das Obras Públicas no sentido de, eventualmente, serem disponibilizados fundos para poder intervir em Santarém, porque esta matéria é tão importante que se efetivamente houver um deslizamento das barreiras todos irão entender aquela que é a verdadeira dimensão nacional e não apenas aquela dimensão que afeta Santarém, que afeta o nosso património, que afeta a nossa identidade.-----

--- Salientou a atuação do ex-Presidente Rui Barreiro no sentido de conseguir que o Governo visse a necessidade premente de intervir em Santarém, realçando ainda as suas qualidades ao nível da liderança e capacidade de iniciativa.-----

--- A concluir afirmou que esta é uma matéria muito sensível e de grande responsabilidade, reiterando o compromisso de todos os eleitos do Partido Socialista para encontrarem aquela que for a melhor solução para Santarém.-----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** – Referiu que a presente proposta de aquisição de serviços apresenta um valor significativo para algo que corresponde a uma atualização localizada do projeto global mas que, Santarém possivelmente não está em condições de regatear dada a urgência de resolução do assunto.-----

--- Considerou que o fator tempo é fundamental e o fator vontade também. Disse que da parte da Coligação Democrática Unitária aquilo que entende que sempre houve e que pretende que sempre haja é uma atitude positiva e construtiva na resolução do problema. Entendeu que o que interessa é resolver o problema, olhar para o futuro sem esquecer o passado. Referiu que é importante olhar para o passado, não apenas porque a atividade política implica responsabilização mas porque olhando para o passado se compreende muitas vezes os erros que foram cometidos. Recordou os processos que foram encetados e não foram concluídos, as promessas e as urgências que entretanto foram esquecidas e que constituem lições para todos.-----

--- Recordou que em dois mil e três se falou em verbas do POLIS que iam resolver o problema das barreiras de Santarém e não foram. Em dois mil e dez o Presidente Moita Flores na Assembleia Municipal disse que as verbas do Quadro de Referência Estratégico Nacional é que iriam resolver o problema das barreiras e, agora, é com o atual quadro comunitário. Disse querer acreditar que sim mas não basta fazer promessas é preciso dar passos subsequentes uns atrás dos outros. -----

--- Prosseguiu recordando que em dois mil e três houve um relatório do Conselho Superior das Obras Públicas, em dois mil e quatro foi celebrado um protocolo entre a Câmara e a administração central para a realização do projeto global de estabilização das encostas de Santarém e esse projeto demorou seis anos a estar concluído. Com a assinatura deste protocolo parecia que o assunto estava encaminhado mas demorou seis anos a ter o projeto e entretanto já passaram quatro anos. Por isso, considerou que o problema é de tempo, porque quanto mais tempo passa mais os documentos e os projetos ficam desatualizados, sendo necessário investir mais dinheiro na atualização desses projetos, pelo que é necessário manter o assunto vivo, em cima da mesa por reivindicação não se podendo ficar à espera de boas vontades. -----

--- Em seu entender a Câmara Municipal de Santarém nem sempre fez tudo quanto podia na questão da limpeza das barreiras, na desmatção, na questão da identificação e manutenção das linhas de águas. Aludiu também aos esgotos na encosta de Santa Margarida que continuam a constituir um fator de desestabilização, referindo ser preciso uma atitude muito mais responsável da parte da Câmara também. -----

--- Disse ter depreendido das palavras do senhor engenheiro Francisco Salgado que desde a extinção da Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais em dois mil e seis, até dois mil e nove, não houve monitorização na generalidade das encostas que estavam em risco, com exceção daquela que estava protocolada com a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE, das Portas do Sol e depois foi retomada em dois mil e nove para a conclusão do projeto global de estabilização das barreiras. -----

--- Perguntou se a monitorização de dois mil e nove não foi paga pela Câmara Municipal



de Santarém apesar de ter sido contratada pela mesma e se na sequência disso foi interrompida novamente em dois mil e dez até dois mil e treze, altura em que o senhor Secretário de Estado pediu ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil que retomasse a monitorização. -----

--- Quis saber também se, desde maio/junho de dois mil e treze a Câmara teve alguma iniciativa de contactar o governo no seguimento da resolução que foi aprovada para que se constituísse em articulação, entre o Governo e a Câmara, a comissão de coordenação responsável pelo acompanhamento do processo de execução do Projeto Global de Estabilização das Barreiras e que aliás agora foi novamente recomendada na Assembleia Municipal de Santarém, se já constituída essa comissão. -----

--- **Senhor Presidente** - Começou por dizer que a senhora Vereadora Idália Serrão em muitas das reuniões está desatenta porque coloca questões recorrentemente apesar de já saber a resposta. -----

--- Recordou que, em outubro de dois mil e doze, pouco tempo depois de assumir funções enquanto Presidente, uma das primeiras coisas que fez foi convidar os senhores deputados e o senhor Primeiro-ministro para estarem presentes numa reunião onde solicitou ao Engenheiro Francisco Salgado que fizesse a apresentação do relatório atual, muito embora a senhora Vereadora Idália Serrão queira passar a ideia de que a Câmara só reage em vez de planear.-----

--- Concordou com o senhor Vereador Madeira Lopes quando diz que o Município em alguns aspetos podia ter feito mais. Referiu que o projeto está feito desde dois mil e onze e em outubro de dois mil e doze realizou-se uma reunião que levou à resolução de maio de dois mil e treze e foram estabelecidos muitos contactos. -----

--- Lembrou que a senhora Vereadora referiu que o Secretário de Estado veio cá numa ação de campanha. A este propósito disse não saber se esse era o seu modo de atuação enquanto Secretária de Estado, presumindo que sim. -----

--- No sentido de demonstrar que tal afirmação não corresponde à verdade, referiu que o assessor do senhor Secretário de Estado Sérgio Monteiro, em informação datada de cinco

de abril de dois mil e treze fez o historial e remeteu ao senhor Secretário de Estado referindo que “atendendo ao exposto propõe-se à consideração do senhor Secretário de Estado das Obras Públicas que seja mandatado o LNEC para em articulação com a Câmara Municipal de Santarém e a Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE apresentar um parecer que incida sobre: **um** - o estado atual da encosta de Santarém; **dois** – avaliação do projeto global contratado pela Câmara de Santarém e demais intervenções que considere necessária à estabilização da encosta; **três** - propõe-se ainda que se estabeleça um acordo com as entidades envolvidas, relativamente ao modo de execução e financiamento das obras que se considerem necessárias à estabilização das encostas.”

O senhor Secretário de Estado emitiu despacho do seguinte teor: “Autorizado. Notifiquem-se as entidades no prazo de quinze dias”.-----

--- Portanto, frisou, o senhor Secretário de Estado quando veio cá não foi em ação de campanha, foi no seguimento deste despacho e da resolução que houve na Assembleia da República.-----

--- Referiu que na reunião que realizou em Outubro de dois mil e doze, com todas as forças partidárias, assumiu que não havia monitorização porque de acordo com o protocolo celebrado em dois mil e quatro essa monitorização não era da responsabilidade da Câmara.-----

--- Informou que na sequência do relatório do Laboratório Nacional de Engenharia Civil foram emitidas ordens de serviço ao nível do município para dar cumprimento a alguns dos pontos constantes no mesmo, assim como foram levantadas algumas questões que precisavam de ser esclarecidas. Efetivamente com a desagregação da Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais há dúvidas sobre a entidade para quem foram passadas algumas das competências designadamente no que se refere à monitorização das barreiras.-----

--- No que se refere à limpeza referiu que era feita uma vez por ano, sempre que os técnicos vinham fazer a leitura de todos os instrumentos.-----

--- No que se refere aos esgotos nas encostas de Santa Margarida referiu que

efetivamente este processo foi lançado em dois mil e catorze mas os empreiteiros entenderam não dever fazer a obra. Neste momento a Águas de Santarém está a realizar o que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil sugeriu, embora não sendo soluções definitivas porque não se pode resolver enquanto não for feita a consolidação das barreiras. Referiu que o problema não reside apenas nos esgotos, há muitas nascentes de água identificadas o que leva aos deslizamentos.-----

--- Referiu também que a intervenção a fazer prevê a plantação de uma série de vegetação autóctone.-----

--- Confirmou que terá que ser feita uma análise no sentido de verificar se o projeto de consolidação das barreiras precisa de ser atualizado. -----

--- Considerou ser necessária uma atitude positiva relativamente a esta matéria e não se estar a analisar quem é que fez mais ou menos para que este processo avançasse.-----

--- Sublinhou que desde que é presidente, que tem sempre estado na primeira linha a acompanhar este assunto e, na sua opinião, todos os presidentes anteriores estiveram na primeira linha para tentar resolver esta questão que não tem a ver com protagonismos políticos porque há coisas que se sobrepõem aos protagonismos políticos. -----

--- Referiu que efetivamente o projeto terá que ser atualizado e o que está aqui em apreciação é uma atualização que não advém do relatório de monitorização mas advém do deslizamento que existiu.-----

--- No que concerne à questão das reuniões disse ter reunido com o senhor Secretário de Estado e está marcada uma reunião com o senhor Ministro do Ambiente no sentido de encontrar as verbas necessárias para esta matéria. -----

--- Sublinhou que os relatórios são claros, as declarações proferidas pelo Engenheiro Francisco Salgado na reunião que manteve no Salão Nobre dizem tudo, portanto, não há retrocessos, quem é que é o dirigente seja do partido A, B ou C que esteja à frente do governo ou dos ministérios que tutelam esta área que não tenham a preocupação depois deste relatório e dos acontecimentos recentes de avançar com este processo? -----

--- Disse acreditar claramente que se vão ter verbas para realizar o que está estimado do

projeto de execução. Disse que se está a falar de uma verba de cerca de quatro milhões, montante mínimo do ponto de vista do Orçamento de Estado. -----

--- Disse existirem neste momento condições únicas para que este processo seja resolvido e quer acreditar que todos em conjunto vão resolver este processo, não só o presidente da Câmara Ricardo Gonçalves mas o Executivo e também a Assembleia Municipal.-----

--- A concluir frisou que o que está aqui em causa neste momento é um parecer prévio vinculativo relativo à elaboração do projeto de estabilização da zona escorregada da encosta de Santa Margarida, por ajuste direto. Esclareceu tratar-se de um ajuste direto: porque a entidade que fez o projeto foi esta entidade, tem direitos sobre o projeto e terá que ser esta entidade a fazer essa atualização. -----

--- O senhor Presidente submeteu o assunto a votação tendo o Executivo Municipal deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização de ajuste direto conducente à aquisição de serviços para a elaboração do projeto de estabilização da zona escorregada da encosta de Santa Margarida, incluindo o levantamento topográfico e estudo geológico-geotécnico. -----

--- Sobre este assunto a senhora **Vereadora Idália Serrão** apresentou declaração de voto pessoal que se transcreve na íntegra: -----

--- “Depois de ouvir as explicações do senhor presidente e de reiterar aquela que é a disponibilidade para participar nas soluções, numa solução concertada, numa solução que não responda de forma arbitrária ao problema das barreiras de Santarém, reitero a minha preocupação com a falta de capacidade de planeamento do executivo da Câmara Municipal de Santarém dando como exemplo a preocupação, que anexo a esta das barreiras de Santarém, com o parque de estacionamento da Câmara que confina com a Calçada do Monte, assunto aqui trazido várias vezes a este Executivo Municipal e que carece de intervenção e que por isso mesmo esperemos que não aconteça que depois nos volte a causar dissabores.” -----

--- Os senhores **vereadores do Partido Socialista** apresentaram ainda a seguinte

declaração de voto: -----

--- “O Partido Socialista vota favoravelmente, contudo, este voto favorável não é extensível ao ato formal, leia-se no momento da outorga do contrato, que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos do artigo oitavo do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho.” ----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- Tendo a Vereação manifestado a vontade de se pronunciar relativamente aos três pontos seguintes da ordem de trabalhos: **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA E IRS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES** o senhor Presidente deu início à apreciação, em conjunto, tendo-se verificado as seguintes intervenções:-----

--- A senhora **Vereadora Idália Serrão** sublinhou que com estes três pontos não se está a fazer mais do que fixar as taxas do município nos seus máximos estando consciente de que esta é uma situação que decorre do facto da Câmara de Santarém ter aderido a um programa de regularização das suas dívidas mas também considera que estes três aumentos de impostos resultam daquela que foi a gestão desastrosa dos últimos anos em Santarém. Disse que o senhor Presidente pode argumentar com aquilo que quiser em relação a estas suas afirmações ao que contraporá que só em dois mil e nove, ano de eleições, o contributo da dívida da Câmara de Santarém para o Programa de Apoio à Economia Local chegou a quase dez milhões de euros. -----

--- Declarou que os vereadores do Partido Socialista para serem consistentes e coerentes com a posição que têm assumido e como votaram favoravelmente o auxílio financeiro à Câmara de Santarém, tendo em conta a necessidade de pagar as dívidas às empresas, às coletividades, às juntas de freguesia, aos agentes económicos e sociais do concelho de Santarém irão votar favoravelmente estes três pontos. Realçou, contudo que, ao mesmo tempo que Santarém aumenta os seus impostos há outros municípios que estão com taxas mais baixas de Imposto Municipal sobre Imóveis e que reduzem as taxas de Derrama e

de IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para fixar mais gente nos seus territórios, mas o facto de se ter aderido ao Programa de Apoio à Economia Local obriga a esta situação. -----

--- O senhor **Vereador Madeira Lopes** afirmou que sendo coerente com a sua posição anterior e no que diz respeito à tentativa de gestão da crise em que o município se encontra, uma vez que estas propostas seguem a mesma linha que anteriormente tem vindo a ser apresentada e sufragada na Câmara e na Assembleia Municipal o voto da Coligação Democrática Unitária será naturalmente a favor sem deixar de recordar obviamente que foi a gestão do Partido Socialista e do Partido Social Democrata que contribuíram para um agravamento da dívida que levou ao Saneamento Financeiro. Registou, além disso, que, avaliando os dados, aparentemente este estrangulamento em que o Município foi colocado já custou, a nível só do Imposto Municipal sobre Imóveis aos cidadãos do concelho de Santarém cerca de dois milhões de euros a mais no que diz respeito ao aumento e à fixação no máximo da taxa e também no que diz respeito à reavaliação dos prédios. -----

--- No que diz respeito à Derrama pensa que também é significativo verificar a redução, que tem a ver com o facto de a atividade económica estar de rastos e também alguma incapacidade do município de dar a volta, e embora reconheça que tal não depende só da Câmara Municipal parece-lhe que não existe nenhuma estratégia a esse nível. -----

--- Em relação à participação variável, disse que felizmente nunca houve, no Município de Santarém outra proposta, porque, de facto, a Coligação Democrática Unitária sempre foi contra a ideia peregrina de admitir este tipo de conceito nos Municípios. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que estas propostas vão no seguimento do que foi proposto com o plano de saneamento que o município de Santarém apresentou. Disse que relativamente a este plano de saneamento, e ouvindo muitas vezes o que é dito pelo Executivo e na Assembleia Municipal, desafia para que vão ao anuário dos técnicos oficiais de contas sobre os municípios e vejam, quando se diz que “não se faz mais que a nossa obrigação que descer a dívida por estarmos em saneamento”, quantas dezenas de

municípios, estando em saneamento financeiro, continuaram a aumentar a sua dívida. Afirmou que o Município de Santarém tem cumprido todos os objetivos que se propôs nesse plano de saneamento e os dados constantes nesse anuário financeiro provam que esse caminho está a ser feito. Prosseguiu referindo que também não ajudou existir um governo de então que levou o país à bancarrota mas, espera que daqui para o futuro o que mova o Executivo da Câmara Municipal de Santarém seja que as condições melhorem, tanto em Santarém como ao nível do país porque considera que só assim se conseguirá aquilo que pensa que todos se propuseram ao estar na vida pública que é a melhoria de vida dos cidadãos.-----

--- Referiu ainda que o Imposto Municipal sobre Imóveis pode ter alguma preponderância mas acredita que a questão das reavaliações foi muito significativa para o aumento verificado.-----

--- **FIXAÇÃO DAS TAXAS IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A DOIS MIL E CATORZE A LIQUIDAR EM DOIS MIL E QUINZE**-----

--- Pela **Divisão Finanças** foi presente a informação número cento e quatro, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o número oito do artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três de doze de novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), deverá ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, até ao próximo dia trinta de novembro, informação respeitante à taxa determinada pelos Órgãos Autárquicos, sem o que será fixada a taxa mínima. -----

--- Atendendo ao CIMI e ao artigo cento e quarenta e um da Lei sessenta e quatro-B/dois mil e onze, de trinta de dezembro, que veio ampliar os intervalos existentes anteriormente, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis serão as seguintes:-----

--- a) Prédios rústicos: zero vírgula oito por cento;-----

--- b) Prédios urbanos: zero vírgula cinco a zero vírgula oito por cento;-----

--- c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre

Imóveis: zero vírgula três a zero vírgula cinco por cento. -----

--- Os municípios mediante deliberação da assembleia municipal fixarão a taxa a aplicar em cada ano dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c). -----

--- Poderão ainda ser deliberadas pela assembleia municipal as seguintes situações:-----

--- Um. Definição de áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou de combate à desertificação, e majorar ou minorar até trinta por cento a taxa que vigora para o ano a que respeita o imposto. -----

--- Dois. Definição de áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até vinte por cento da taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior. -----

--- Três - Majoração até trinta por cento da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que face ao seu estado de conservação não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

--- Em dezoito de novembro de dois mil e treze, a Assembleia Municipal de Santarém aprovou as seguintes taxas para vigorarem em dois mil e catorze:-----

--- *Um. zero vírgula oito por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos).*-----

--- *Dois – zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis).*-----

--- Atendendo ao facto de, por um lado, existir a necessidade de, em sede de IMI manter os níveis de receita, e, por outro lado, a adesão ao Programa de Apoio à Economia Local preconizar a fixação, por parte dos municípios aderentes, das taxas máximas de Imposto Municipal sobre Imóveis (Portaria número duzentos e oitenta e um-A/dois mil e doze, de catorze de setembro), coloco à consideração superior que se mantenham as taxas



máximas de:-----

--- Zero vírgula oito para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do CIMI (prédios urbanos). -----

--- Zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI).-----

--- Informo ainda sobre os valores de Imposto Municipal sobre Imóveis cobrados nos últimos anos:-----

--- Dois mil e seis: quatro milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos; -----

--- Dois mil e sete: quatro milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e três euros e dezoito cêntimos; -----

--- Dois mil e oito: cinco milhões vinte e oito mil cento e noventa e dois euros;-----

--- Dois mil e nove: cinco milhões cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos;-----

--- Dois mil e dez: cinco milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos; -----

--- Dois mil e onze: cinco milhões setecentos e três mil duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos;-----

--- Dois mil e doze: seis milhões trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dez euros e noventa e dois cêntimos;-----

--- Dois mil e treze: oito milhões duzentos e sete mil seiscentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, e-----

--- Dois mil e catorze: seis milhões cento e noventa e oito mil oitocentos e vinte euros e oitenta e dois cêntimos (até à presente data).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitantes ao ano de dois mil e catorze, a liquidar no ano de dois mil e quinze:-----

--- **Um.** Zero vírgula oito por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos); -----

--- **Dois.** Zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI). -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para efeitos de apreciação e votação. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **DERRAMA A COBRAR EM DOIS MIL E QUINZE** -----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número cento e cinco, de onze do corrente mês, que a seguir se transcreve:-----

--- “De acordo com o número um do artigo dezoito da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, o lançamento da derrama é deliberado anualmente pelos municípios, devendo essa deliberação ser comunicada até trinta e um de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado. O referido artigo da nova Lei das Finanças Locais estabelece que os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. O mesmo artigo refere ainda, no seu número quatro, que “a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros”.-----

--- Face ao exposto, parece-me importante destacar a seguinte informação:-----

--- Um. Face às taxas previstas legalmente e às deliberações tomadas pelos órgãos municipais, a nossa autarquia tem obtido as seguintes receitas de Derrama desde dois mil e oito: -----

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Taxa máxima legal	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Taxa aprovada pelo Município	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Valor cobrado	604.278,31	1.293.276,28	1.333.903,48	1.939.304,30	1.326.724,25	749.928,42	841.295,97

--- Observações: O valor de dois mil e catorze refere-se às cobranças efetuadas até à presente data. -----

--- Dois. Segundo a informação mais recente disponibilizada no site da Autoridade Tributária e Aduaneira relativamente ao lucro tributável, o nosso concelho tem as seguintes características: -----

Volume de Negócios	N.º sujeitos passivos	Lucro tributável total
< 150.000€	1.273	9.373.491,51
> 150.000€	851	64.988.376,60
Total	2.124	74.361.868,11

--- A Câmara, deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de derrama em um vírgula cinco por cento para o ano de dois mil e quinze, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número cento e seis, de onze do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “Nos termos da alínea c), do número um, do artigo vinte e cinco e número um do artigo vinte e seis, ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro (Lei das Finanças Locais), o Município tem direito, em cada ano “...a uma participação variável até cinco por cento no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo setenta e oito,

**ATA N.º 20**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 15 de setembro de 2014**

do Código do IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.” -----

--- O número quatro do artigo vinte e seis da referida Lei prevê que “*caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no número um, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerada como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo*”. -----

--- Nos termos dos números dois e três do artigo vinte e seis, é definido que a “*participação referida ... depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município*”, a qual deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até trinta e um de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, e que “*a ausência de comunicação... equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios*”. -----

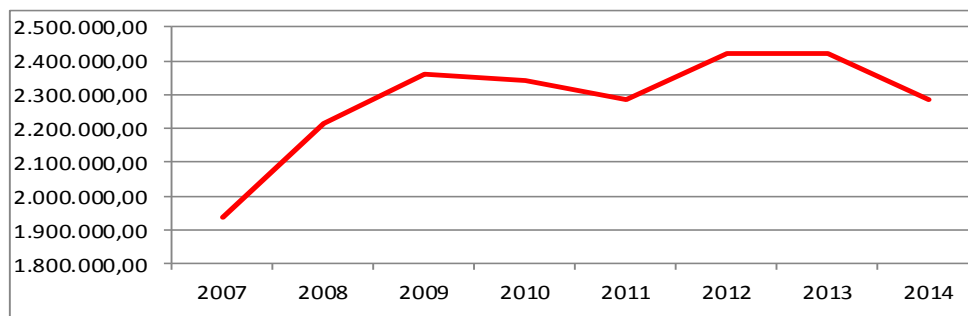
--- Torna-se nesta altura relevante alertar para o facto de que, tendo o município de Santarém aderido ao Programa de Apoio à Economia Local obriga-o à fixação das taxas máximas de participação no IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (Portaria número duzentos e oitenta e um-A/dois mil e doze, de catorze de setembro), pelo que coloco à consideração superior que estas se mantenham. -----

--- No quadro e gráfico seguintes apresento uma evolução da receita municipal de IRS obtida entre os anos de dois mil e oito e dois mil e catorze, sendo os valores deste ano, os que constam na Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

Quadro - Valores de IRS de 2007 a 2014

Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Valor transferido/aprovado	1.936.330,00	2.214.987,00	2.358.703,00	2.343.814,00	2.285.404,00	2.421.995,00	2.421.995,00	2.287.262,00

Gráfico - Valores de IRS de 2007 a 2014



--- Podemos concluir que, com exceção dos anos de dois mil e dez e dois mil e onze, e neste ano de dois mil e catorze, em que se verificaram quebras de receita face ao ano anterior, desde dois mil e sete que esta rubrica tem aumentado, apresentando em dois mil e treze um acréscimo de quase quinhentos mil euros face ao primeiro ano de aplicação da atual Lei das Finanças Públicas (Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro).”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea c) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro que o Município tenha uma participação de cinco por cento no IRS em dois mil e quinze. -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **CONTRATAÇÃO DE APÓLICE AP PARA O GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Compras** foi presente a informação número quarenta e dois, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à contratação de apólices de seguros de acidentes pessoais para o Grupo de Forcados Amadores de Santarém com a empresa Companhia de Seguros Açoreana, SA.

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três da Lei do

Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a:-----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória torna-se indispensável uma vez que, o objeto da prestação de serviços é idêntico ao vigente em dois mil e treze, sendo que, neste caso, a taxa de redução a aplicar será de doze por cento, conforme o disposto na alínea b), do número um, do artigo trinta e três, da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze.-----

--- Assim, considerando que em dois mil e treze decorreu a execução da prestação de serviços cujo objeto principal consistiu na “Contratação de apólices de seguros de acidentes pessoais para o Grupo de Forcados Amadores de Santarém” cujo valor total foi de quatro mil duzentos e vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, terá que ser aplicada, a taxa máxima de redução remuneratória que é doze por cento. -----

--- Posto isto, verifica-se que o preço contratual em apreço – no valor de três mil setecentos e vinte euros e trinta e cinco cêntimos – já cumpre o requisito relativo à redução remuneratória imposto pela Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, dado que é inferior a quatro mil duzentos e vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que:-----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só

ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----

--- O senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** esclareceu que votará contra por defender o fim de apoios públicos à atividade taurina. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do senhor Vereador da Coligação Democrática Unitária e com votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em doze de setembro do corrente ano emitiu parecer prévio vinculativo favorável referente à contratação de apólice AP para o Grupo de Forcados Amadores de Santarém, autorizando a emissão da respetiva requisição. -----

--- O **Partido Socialista** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “O Partido Socialista vota favoravelmente, contudo, este voto favorável não é extensível ao ato formal, leia-se, no momento da outorga do contrato, que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos do artigo oitavo do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho.” -----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- **RENOVAÇÃO DO DOMÍNIO MUSEU-SANTAREM.ORG - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

--- Pela **Secção de Compras** foi presente a informação número quarenta e três, de dez de setembro, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à renovação do domínio museu-santarem.org, sugerindo-se a contratação de Flesk Telecom, Lda, pelo valor total com IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado de quarenta euros e quarenta e um cêntimos. -----

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois

mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a: -----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória não será necessária uma vez que em dois mil e treze não existiu nenhuma prestação de serviços com idêntico objeto e/ou o mesmo fornecedor, conforme o disposto no número um, do artigo setenta e três, da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze.-----

--- De acordo com o despacho número dois mil quinhentos e cinquenta e seis/dois mil e catorze, de dez de julho, do senhor Secretário de Estado da Administração Pública, “a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria número quarenta e oito/dois mil e catorze de vinte e seis de fevereiro, no entanto, está dispensada de consultar o INA – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas”.-----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que:-----

--- Proponha a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze, todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a



assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação para renovação do domínio museu-santarem.org. -----

--- O **Partido Socialista** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--- “O Partido Socialista vota favoravelmente, contudo, este voto favorável não é extensível ao ato formal, leia-se, no momento da outorga do contrato, que obriga à existência de fundos disponíveis para realização da despesa, nos termos do artigo oitavo do Decreto-lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho.”-----

--- O senhor **Vereador António Carmo** não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião ordinária do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e nove de setembro, com início às quinze horas e convocou uma reunião extraordinária para o dia vinte e dois do corrente mês, com início às vinte horas e, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio a senhora Maria Beatriz Fróis, residente na Travessa Quinze de Março, que disse que não é feita limpeza na Praça Sá da Bandeira bem como noutras zonas da cidade, reclamando da situação.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada

**ATA N.º 20**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 15 de setembro de 2014**

a reunião eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica  
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão \_\_\_\_\_

--- Susana Pita Soares \_\_\_\_\_

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

--- Ricardo Segurado \_\_\_\_\_

--- Francisco Madeira Lopes \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Otilia Torres \_\_\_\_\_